

MESTRADO
PSICOLOGIA

Crime de violação: uma perspetiva centrada no ofensor sexual

Susana Cristina Valente Ribeiro

M

2020



Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**CRIME DE VIOLAÇÃO: UMA PERSPETIVA CENTRADA NO OFENSOR
SEXUAL**

Susana Cristina Valente Ribeiro

Setembro 2020

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado em Psicologia,
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade
do Porto, orientada pelo Professor Doutor **Jorge Negreiros** (FPCEUP).

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o autor declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

AGRADECIMENTOS

Aos **meus pais**, por me terem acompanhado e incentivado ao longo desta jornada, ainda que estivessem longe. Obrigada pelo amor incondicional!

À **minha irmã**, por acreditar sempre em mim, mesmo quando eu me esqueço de acreditar. És um exemplo para mim!

Ao **meu namorado**, por ser o meu companheiro. Obrigada pela paciência para me aturar nos dias em que estava impossível, por acreditares em mim, pelo amor e, acima de tudo, por me incentivares a ser e fazer mais e melhor todos os dias.

Às **meninas desviantes**: a Ana Rita, a Andreia, a Catarina, a Gabriela, a Marília e a Tânia, que me acompanharam durante todo este processo. Desde os momentos de felicidade aos de desespero. A experiência não teria sido a mesma sem vocês. Levo-vos para a vida, com um lugar muito especial no meu coração!

Às **minhas mosqueteiras**: Helena e Andreia, por serem as amigas de sempre... e espero que para sempre!

Ao **Bruno**, por ter sido o meu parceiro nesta viagem. Obrigada por toda a ajuda, pelo apoio e companheirismo. És das melhores pessoas que a faculdade me permitiu conhecer.

À equipa do **Espaço Trevo**, em especial à **Filipa** e à **Helena**, por me terem ajudado e acompanhado nesta fase final do meu mestrado.

A todos **os meus colegas e professores** da faculdade, por terem estado presentes no início da minha vida enquanto psicóloga e me ajudarem a traçar o meu caminho.

A **todo o pessoal dos estabelecimentos prisionais**, desde os guardas, técnicos até as senhoras da secção de reclusos. Obrigada por esclarecerem as minhas dúvidas e permitirem que este estudo se realizasse. Um agradecimento especial ao **Sr. Aragão** e ao **Dr. Vítor Rodrigues**, por toda a ajuda, pelos conselhos e pela partilha de conhecimentos/experiência.

Aos **reclusos**, por partilharem a sua história comigo, mesmo sendo eu uma estranha.

Ao **Professor Jorge Negreiros**, por ter aceitado trabalhar comigo no tema que eu queria. Obrigada pela partilha de conhecimentos, pela paciência para as minhas questões e por me ter auxiliado naquilo que precisei.

E a **todas as outras pessoas** que de uma forma ou outra contribuíram para a realização desta dissertação e me permitiram chegar ao fim deste percurso.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

A violação consiste na penetração da boca, vagina e/ou ânus, utilizando o pênis, outras partes do corpo ou objetos, através da intimidação, ameaça, agressão física, situação de inconsciência ou de incapacidade da vítima para resistir (APAV, 2015). Este comportamento está abrangido naquilo que se denomina por violência sexual e a sua prática, em Portugal, constitui um crime punível por lei de 1 a 10 anos de prisão.

Este estudo procurou identificar as motivações do agressor sexual associadas ao ato a violação, bem como caracterizar os mitos e distorções cognitivas acerca do mundo, dos outros e de si próprio existentes no pensamento do agressor sexual. Adicionalmente, indagou-se sobre o *modus operandi* do agressor sexual durante a violação, procurou-se identificar as estratégias cognitivas utilizadas pelos ofensores para não admitirem a prática da ofensa sexual e ainda perceber qual a opinião destes sobre o crime de violação.

Foi utilizada uma metodologia qualitativa baseada na realização de entrevistas semiestruturadas a sujeitos que tivessem sido condenados pelo crime de violação. O número total de participantes foi de 15 sujeitos, todos do sexo masculino.

A atração sexual, a vingança e o desejo de controlo e poder sobre o outro são as motivações mais relatadas pelos entrevistados. Um número elevado dos ofensores entrevistados apresentam mitos e distorções cognitivas relacionadas com a violência sexual, nomeadamente uma visão estereotipada da violência e do papel da vítima na mesma. No que concerne às racionalizações para negar a existência do crime de violação as mais utilizadas foram a vingança e a invenção. O *modus operandi* utilizado é muito variado no que se refere às estratégias e métodos para a prática da ofensa. Por último, a visão que os ofensores têm deste crime é muito negativa incorporando sentimentos de revolta e consternação.

Concluiu-se que ofensores estão pouco instruídos sobre a problemática da violência sexual contribuindo para a disseminação de mitos e estereótipos associados à mesma. Desta forma, mostra-se essencial investir em intervenções psicoterapêuticas e psicoeducacionais com esta população, tendo como objetivo a prevenção e redução da reincidência. Por fim, indicam-se as limitações deste estudo e são sugeridas linhas orientadoras para futuras investigações.

Palavras-chave: Violação, Violência Sexual, Ofensores Sexuais, Motivação, Mitos, Distorções Cognitivas, *Modus Operandi*, Negação - Racionalizações, Perceção/Opinião

ABSTRACT

Rape consists of the penetration of the mouth, vagina and/or anus using the penis, other body parts or objects when accomplished through intimidation, threat, physical assault or when the victim is unconscious or unable to offer resistance (APAV, 2015). This behaviour is part of what is called sexual violence and its practice, in Portugal, it's a criminal offence punishable by law, a prison sentence ranging from 1 to 10 years.

The aim of the present study is to identify the sexual offender's motivations associated with the rape act as well as to characterize the myths and cognitive distortions about the world, the others, and the sexual offender himself existing inside the sexual offender's mind. Furthermore, in present study, we investigated the sexual offender's *modus operandi* during the rape act and sought to identify the cognitive strategies used by the sexual offender in order not to admit the practice of the sexual offence. Moreover, we tried to understand the sexual offenders' opinion regarding the crime of rape.

For the described purpose, we used a qualitative methodology based on semi structured interviews to a total number of 15 male subjects who had been condemned for a crime of rape.

Sexual attraction, revenge, desire for control and power over another were the motivations the interviewees referred most. A high number of the interviewed offenders have shown myths and cognitive distortions related to sexual violence, namely a stereotyped vision of the violence and the victim role in it. With respect to the rationalizations to deny the existence of the crime of rape, the most widely used ones were revenge and invention. As far as the strategies and methods for the practice of this offense are concerned, the *modus operandi* used is very varied. Last of all, the offenders' vision regarding this crime is a very negative one, including feelings of anger and consternation.

We have concluded the offenders are not much aware of the problem of sexual violence, thus contributing to the dissemination of myths and stereotypes associated with it. Therefore, it appears essential to invest in psychotherapeutic and psychoeducational interventions among this population, the aim being to prevent and reduce recidivism. Lastly, we present the limitations of the present study and suggest guiding principles for further research.

Keywords: Rape, Sexual Violence, Sexual Offenders, Motivation, Myths, Cognitive Distortions, Modus Operandi, Denial – Rationalizations, Perception/Opinion

RÉSUMÉ

La violation est une pénétration de la bouche, du vagin et / ou de l'anus, en utilisant le pénis, d'autres parties du corps ou des objets, par une intimidation, menace, agression physique, inconscience ou incapacité de la victime à résister (APAV, 2015). Ce comportement est couvert par ce que l'on appelle la violence sexuelle et cette pratique au Portugal constitue un délit punissable par la loi de 1 à 10 ans d'emprisonnement.

Cette étude a tenté d'identifier les motivations de l'agresseur sexuel liées à l'acte de viol, ainsi qu'à caractériser les mythes et distorsions cognitives sur le monde, les autres et lui-même existant dans la pensée de l'agresseur sexuel. De plus, nous nous sommes interrogés sur le *modus operandi* de l'agresseur sexuel au cours du viol, on a cherché à identifier les stratégies cognitives utilisées par les délinquants pour ne pas admettre la pratique de l'infraction sexuelle et à comprendre leur opinion sur le délit de viol.

Une méthodologie qualitative fondée sur des entretiens semi-structurés avec des sujets condamnés pour le crime de viol a été utilisée. Le nombre total de participants était de 15 sujets, tous de sexe masculin.

L'attraction sexuelle, la vengeance et le désir de contrôle et de pouvoir sur l'autre sont les motivations les plus évoquées par les interviewés. Un grand nombre de délinquants interrogés présentent des mythes et des distorsions cognitives liés à la violence sexuelle, à savoir une vision stéréotypée de la violence et du rôle de la victime dans celle-ci. En ce qui concerne les rationalisations pour nier l'existence du crime de viol, les plus utilisées ont été la vengeance et l'invention. Le *modus operandi* utilisé est très varié en termes de stratégies et de méthodes pour la pratique de l'infraction. Enfin, la vision que les délinquants ont de ce crime est très négative, intégrant des sentiments de révolte et de consternation.

Il a été conclu que les délinquants sont peu informés sur la problématique de la violence sexuelle, ce qui contribue à la diffusion des mythes et des stéréotypes qui y sont associés. Il s'avère donc essentiel d'investir dans des interventions psychothérapeutiques et psychoéducatives auprès de cette population, dans le but de prévenir et réduire les récidives. Pour finir, les limites de cette étude sont indiquées et des lignes directrices pour de futures investigations sont suggérées.

Mots-clés: Violation, Violences sexuelles, Délinquants Sexuels, Motivation, Mythes, Distorsions Cognitives, Modus Operandi, Déni - Rationalisations, Perception/Opinion

Índice

1. Introdução	1
1.1 Violência Sexual	1
1.1.1 Violação	5
1.2 Motivação	6
1.3 Mitos	9
1.4 Distorções Cognitivas	12
1.5 <i>Modus Operandi</i>	15
1.6 Negação – Racionalizações	17
1.7 Percepção sobre o Crime	18
2. Método	20
2.1 Objetivos e Questões de Investigação	20
2.2 Participantes	21
2.3 Instrumentos	22
2.4 Procedimento	23
3. Resultados	26
3.1 Confirmação	26
3.2 Negação	29
3.3 <i>Modus Operandi</i>	34
4. Discussão dos Resultados	38
5. Conclusão	44
6. Referências Bibliográficas	46
7. Anexos	51

Índice de Anexos

Anexo 1. Declaração de Consentimento Informado

Anexo 2. Primeiro Guião de Entrevista Semiestruturada (aplicar a quem admitiu a prática do crime de violação)

Anexo 3. Segundo Guião de Entrevista Semiestruturada (aplicar a quem não admitiu a prática do crime de violação)

Anexo 4. Árvore de conteúdos dos participantes que admitiram a prática do crime

Anexo 5. Árvore de conteúdos dos participantes que não admitiram o crime

Anexo 6. Árvore de conteúdos referente à análise documental a partir dos acórdãos e processos dos participantes

Lista de Abreviaturas

APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CPP Código Penal Português

ECVS Escala de Crenças sobre Violência Sexual

MO *Modus Operandi*

OMS Organização Mundial de Saúde

RASI Relatório Anual de Segurança Interna

TEP Tribunal de Execução das Penas

WHO World Health Organization

1. Introdução

1.1 Violência Sexual

Atualmente, a violência sexual é vista como um grave problema dentro da sociedade contemporânea. Esta é uma ofensa que é considerada mais do que um simples crime. É vista como um problema social e de saúde que, frequentemente, é reportado em inúmeros meios de comunicação social (Bull et al., 2006). Este tipo de violência pode assumir várias formas e comportamentos, ocorrer sob diferentes condições e em circunstâncias igualmente diferentes (APAV, 2015; WHO, 2003). É um fenómeno mundialmente generalizado e que foi sofrendo várias alterações ao longo do tempo, incluindo em Portugal (Martinho, 2011).

Assim sendo, torna-se importante definir, atualmente, o que é a violência sexual. Segundo Jewkes, Sen e Garcia-Moreno (2002) e como está descrita pela OMS, a violência sexual pode ser definida como:

Qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou insinuações sexuais não desejados, atos de tráfico ou dirigidos contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção, por qualquer pessoa, independente de sua relação com a vítima, em qualquer contexto, incluindo casa e trabalho, mas não limitado a estes (p.149).

A coerção descrita pode abranger um largo espectro de comportamentos com diferentes níveis de força, desde a força física, intimidação psicológica, chantagem ou qualquer outro tipo de ameaça (Garcia-Moreno et al., 2012).

A violência sexual pode também ocorrer quando a pessoa agredida sexualmente está incapaz de dar o seu consentimento por inúmeras razões como por exemplo estar bêbada, drogada, adormecida ou mentalmente inapta para compreender a situação (Jewkes et al., 2002). Se a vítima for criança, a lei penaliza todos os atos sexuais praticados, independentemente do consentimento ou não da mesma (APAV, 2015).

A violência sexual, tal como foi referido anteriormente, pode incluir diversos comportamentos. Alguns exemplos são: violação dentro de relações de intimidade e/ou por estranhos, violação sistemática durante conflitos armados, escravidão sexual, insinuações sexuais não desejadas ou assédio em contextos variados, abuso sexual de crianças, abuso sexual de pessoas mentalmente ou psicologicamente incapacitadas, casamento e/ou coabitação forçada, aborto forçado, prostituição forçada, tráfico e exploração humana com fins sexuais, proibição do uso de métodos para proteção contra infeções sexualmente transmissíveis e atos violentos contra a integridade sexual de mulheres, incluindo a

mutilação genital feminina (Garcia-Moreno et al., 2012; Jewkes et al., 2002; Prazeres et al., 2016; WHO, 2003).

Algumas destas práticas, como o casamento forçado e a mutilação genital feminina, têm uma raiz mais cultural e étnica, contudo unificam outras formas de violência sexual tendo por base a violência de gênero (Prazeres et al., 2016). Ainda assim, é importante frisar que a violência sexual é universal e pode ocorrer em todas as sociedades, culturas e grupos sociais. Quanto às vítimas, estas podem ser pessoas de todas as idades, sexo, orientações sexuais, profissões, religiões, raças e etnias (Martins et al., 2015).

Devemos considerar então a violência sexual como um fenômeno multifacetado e transversal a várias culturas e estratos sociais, pelo que na sua compreensão devem ser tidos em conta os diversos níveis do modelo ecológico, incluindo fatores individuais, relacionais, comunitários e sociais. Desta forma, teremos uma abordagem mais abrangente do fenômeno e não uma abordagem reducionista que pode não contemplar toda a dinâmica do problema (Prazeres et al., 2016).

A violência sexual, nas diferentes expressões que adquire, pode vitimizar tanto mulheres como homens ao longo de todo o ciclo da vida, incluindo na infância, e pode ser perpetrada por pais e mães, cuidadores/as, parceiros/as íntimos/as e ex parceiros/as, pessoas próximas do círculo de amizades e de conhecimentos da vítima ou então por desconhecidos (APAV, 2015; OMS, 2012; Prazeres et al., 2016). No entanto, esta é uma das formas de violência de gênero praticada na sua grande maioria por homens contra raparigas e mulheres (Martins et al., 2015; OMS, 2012) e é perpetrada por pessoas conhecidas das vítimas (APAV, 2015; Martins et al., 2015).

Assim sendo, e segundo a OMS, ser-se mulher é um dos principais fatores de risco para a vitimização sexual, sendo que na maior parte das vezes este tipo de vitimação ocorre em relações de intimidade. Contudo, é de salientar também outro tipo de fatores de risco associados tais como: uma idade jovem, o consumo de substâncias (álcool e/ou drogas), existência de um historial de abusos prévios, a multiplicidade de parceiros sexuais, o envolvimento em prostituição, a pobreza (Jewkes et al., 2002; OMS, 2012; Prazeres et al., 2016). Além disso, refere-se ainda: baixo nível de escolaridade, exposição à violência intraparental, sofrer de algum transtorno mental (habitualmente depressão), existência de uma vitimação anterior e ser-se regido por normas sociais e de gênero, tradicionais, que toleram e aceitam a violência (OMS, 2012).

A violência sexual tem um impacto único e significativo na vida de cada vítima e pode afetar diversas áreas da vida desta, como a sua saúde física, sexual, reprodutiva e mental; a

nível emocional; relacional, nomeadamente nas suas relações íntimas e com familiares e amigos; a nível social; e a nível profissional (APAV, 2015; OMS, 2013 citado por Martins et al., 2015). O impacto causado pode variar de acordo com o tipo de violência sexual praticada, a sua intensidade: violência física exercida e uso ou não de armas, a frequência da violência e ainda a (in)existência de relação prévia com o ofensor. Além disso, depende também de características específicas da vítima: experiências prévias de motivação, significado atribuído à experiência e presença ou não de sentimentos de culpabilização (APAV, 2015). De salientar também que a violência sexual pode afetar as pessoas mais próximas da vítima como o parceiro íntimo ou os seus familiares e amigos (APAV, 2015).

Embora seja reconhecida esta dimensão universal da violência sexual, as estatísticas fiáveis sobre a prevalência de violência sexual são muito limitadas (WHO, 2003). Os dados de prevalência deste fenómeno com melhor qualidade resultam de pesquisas/questionários populacionais (e.g. inquéritos de vitimação; autorrelato). Outras fontes de dados sobre violência sexual incluem relatórios policiais e estudos em contextos clínicos e de organizações não-governamentais; contudo, mesmo nesses locais, apenas uma pequena percentagem dos casos é relatada. Assim, são produzidas subestimativas de prevalência o que leva a que não se tenha uma imagem precisa e realista do problema (Garcia-Moreno et al., 2012).

As razões para não reportar este tipo de crime são complexas e multifacetadas, mas geralmente incluem a vergonha, o medo de vingança ou retaliação, medo de ser responsabilizado, medo de que ninguém acredite, medo de ser maltratado, medo de ser excluído socialmente, sistemas de suporte inadequados que oferecem uma resposta limitada e ainda a falta de confiança nos investigadores, polícias e profissionais de saúde (Garcia-Moreno et al., 2012; Martins et al., 2015; WHO, 2003). Além disso, como obstáculos à revelação, estão também a auto culpabilização, o receio da estigmatização e ainda a dificuldade, que surge por vezes, em reconhecer a experiência como um ato de violência e criminal (APAV, 2015).

Mesmo assim, de acordo com as estatísticas publicadas, e tendo por base os inquéritos populacionais, acredita-se que cerca de 35,6% das mulheres em todo o mundo foi vítima de algum tipo de violência sexual (Martins et al., 2015). Na União Europeia, 3,7 milhões de mulheres foram vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses antes do inquérito (FRA, 2014 citado por Martins et al., 2015). Estudos acerca de violência sexual nas relações de intimidade indicam que entre 6% e 46% das mulheres já experimentou tentativas ou

completou sexo forçado por um parceiro íntimo ou ex-parceiro em algum momento da sua vida (WHO, 2003).

A maior parte dos estudos foca-se em relações heterossexuais, contudo este tipo de violência também ocorre em relações homossexuais. Alguns dados sugerem que as taxas de violência praticada pelo parceiro íntimo nas relações do mesmo sexo são similares àquelas das relações heterossexuais ou até mais elevadas (Shipway, 2004 citado por OMS, 2012).

Apesar de aparentemente ser menos frequente, é importante realçar que rapazes e homens também são vítimas de violência sexual. Estes geralmente sofrem esta violência a forma de: relação anal receptiva, masturbação forçada do agressor, sexo oral receptivo e masturbação forçada da vítima (WHO, 2003). Apesar de existirem muito menos notificações, há contextos em que esta pode ser mais prevalente, por exemplo, nas prisões e nas forças armadas (WHO, 2003). Diferenças metodológicas no desenho do estudo, diferentes operacionalizações de conceitos e a existência de amostras pequenas faz com que existam grandes variações da prevalência deste fenómeno entre os homens (Garcia-Moreno et al., 2012).

Portugal é um dos muitos países em todo o mundo que criminaliza a violência sexual. Sob o ponto de vista jurídico e de acordo com o CPP, considerando a natureza e tipologia dos atos de violência sexual, esta é enquadrada nos tipos de crimes contra as pessoas, nomeadamente contra a sua liberdade sexual e a sua autodeterminação sexual. Os crimes contra a liberdade sexual englobam os artigos do CPP desde o 163º até ao 170º, inclusive e neles constam: coação sexual, violação, abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, abuso sexual de pessoa internada, fraude sexual, procriação artificial não consentida, lenocínio e importunação sexual. Já os crimes contra a autodeterminação sexual vão desde o artigo 171º até ao 176º, inclusive e incluem: abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes, atos sexuais com adolescentes, recurso à prostituição de menores, lenocínio de menores e pornografia de menores (Martins et al., 2015; Prazeres et al., 2016). Os diferentes tipos de crimes mencionados podem, de acordo com as respetivas características, ser de natureza pública ou semipública, e a cada um deles corresponde uma moldura penal específica (Prazeres et al., 2016).

Além destes, no CPP também são considerados outros crimes relevantes para a temática da violência sexual apesar de não serem tipificados como crimes sexuais. Estes são a mutilação genital feminina (artigo 144º A), o casamento forçado (artigo 154º B e C) e o tráfico de pessoas, que inclui a exploração sexual (artigo 160º) (Martins et al., 2015).

1.1.1 Violação

A violação é, como referido acima, um dos comportamentos abrangidos quando se fala em violência sexual. Esta pode ser caracterizada, de uma forma leiga, como uma relação sexual conseguida através de força física, ameaça ou intimidação da vítima. De forma geral, refere-se a relações sexuais realizadas contra a vontade da vítima. O seu amplo significado pode abranger qualquer forma de penetração seja esta oral, vaginal ou anal (Groth et al., 1977).

De acordo com a OMS, o ato da violação consiste na “penetração fisicamente forçada ou coagida – mesmo que ligeiramente – da vulva ou ânus, com recurso ao pénis, outras partes do corpo ou objetos” (Jewkes et al., 2002, p.149). A tentativa de realização de tal prática é considerada tentativa de violação. Já quando a violação é praticada por mais do que um ofensor sexual é definida como violação em grupo, ou então “*gang rape*” (Jewkes et al., 2002). Este tipo de violação envolvendo mais do que um ofensor é amplamente divulgada em muitas partes do mundo contudo, a informação sistemática recolhida sobre a extensão do problema é escassa (Jewkes et al., 2002).

A violação, sendo considerada um ato criminoso, tem também uma definição legal. No CPP, o crime de violação é descrito no capítulo V (crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual), secção I (crimes contra a liberdade sexual), artigo 164º. Para o CPP, é condenado pela prática da violação:

- 1 - Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constringer outra pessoa:
 - a) A sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral; ou
 - b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos;é punido com pena de prisão de três a dez anos.
- 2 - Quem, por meio não compreendido no número anterior, constringer outra pessoa:
 - a) A sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral; ou
 - b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos;é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos. (Diário da República Eletrónico, 2020, p.66)

A violação de mulheres que estão sob custódia de agentes do Estado como soldados, polícias e/ou guardas prisionais tem sido reconhecida também como um ato de tortura (Martins et al., 2015).

A violência sexual, e mais concretamente a violação, é frequentemente apontada como a experiência criminal mais traumática (APAV, 2015). Quando se fala em medo do crime, também a violação surge como o crime mais receado, principalmente entre as mulheres (Ferraro, 1996, como citado em Martinho, 2011). Isto pode dever-se ao facto da violação ser a única ofensa em que as mulheres estão mais expostas e são mais vitimizadas do que os homens (Ferraro, 1995, como citado em Martinho, 2011).

Em Portugal, segundo dados do RASI, a participação do crime de violação tem aumentado nos últimos três anos, sendo que obteve no ano de 2018 um total de 421 denúncias, uma média de 1 queixa por dia. Este valor é um aumento de 3,2% relativamente ao número de denúncias do ano anterior (Sistema de Segurança Interna, 2019). No ano de 2018, de acordo com o RASI, foram detidas em todo o país 71 pessoas pelo crime de violação, sendo que 70 dessas eram do sexo masculino. As vítimas pelo contrário são na sua maioria do sexo feminino, cerca de 88,8%. A faixa etária predominante tanto de vítimas como de agressores sexuais encontra-se entre os 21 e os 30 anos. Em 56% dos casos verifica-se que existe uma relação familiar ou de conhecimento entre a vítima e o ofensor (Sistema de Segurança Interna, 2019).

A maior parte das vítimas de violação relata que teve medo de ser gravemente magoada ou até morta e, por isso, quase não ofereceu resistência à agressão, no entanto grande parte das violações não envolve força física nem se originam necessariamente lesões físicas. Apenas, aproximadamente, um terço das vítimas de violação é que apresenta lesões físicas visíveis. Aquilo que é mais gravemente afetado é a capacidade das vítimas para confiar noutras pessoas e a capacidade destas se sentirem seguras. Por isso, existem vítimas que demoram muito tempo a revelar o que lhes aconteceu e muitas nunca o conseguirão fazer (Martins et al., 2015).

1.2 Motivação

Aquando do estudo do fenómeno da violação, um dos fatores a ter em consideração é a motivação do agressor sexual para a perpetração da violência. Esta é uma variável relevante visto que tem um papel muito importante nas conceptualizações mais leigas, mas também nas mais teóricas e empíricas acerca da violação. As conceptualizações que têm sido feitas consideram a violação ora como um crime passional ora como um crime de violência (Mitchell et al., 2009). De um ponto de vista mais clínico, uma análise mais atenta das motivações dos ofensores sexuais pode ajudar a entender melhor as necessidades de tratamento e quais as metodologias mais apropriadas a cada ofensor (Beech et al., 2006).

Segundo Lussier e Cale (2016), a motivação refere-se ao objetivo ou objetivos que o ofensor sexual pretende obter quando comete um ato de agressão sexual contra uma mulher. A investigação tem referido diversas motivações entre as quais: sadismo sexual, o desejo de

dominar um outro, ansiedades homossexuais inconscientes, oportunismo, gratificação sexual imediata, hostilidade, agressividade/raiva e poder/controlo (Lussier & Cale, 2016).

No que concerne aos desejos e impulsos sexuais, alguns investigadores referem: fantasias sexuais desviantes (Abel & Blanchard, 1974, citados por Lussier & Cale, 2016), um desejo sexual súbito anormalmente elevado (Ellis, 1991, citado por Lussier & Cale, 2016), ou um desejo sexual normal, mas que não é dominado pelos mecanismos de controlo inibitório (Marshall & Barbaree, 1984, citados por Lussier & Cale, 2016).

Relativamente à agressividade/raiva ou hostilidade pensa-se que o ofensor sexual seja hostil para se vingar ou retaliar por uma rejeição percebida ou real de alguma mulher. Magoar a vítima irá, então, trazer alguma satisfação ao ofensor (Beech et al., 2006; Jamel, 2014).

Atualmente, acredita-se que a violência sexual, e mais concretamente a violação, não é um crime motivado por desejo sexual, mas sim pela vontade de controlar e exercer poder sobre a vítima, de a humilhar e magoar (Martins et al., 2015).

A violação é uma expressão dos valores culturais que enfatizam a dominação física e social dos homens sobre as mulheres. Assim, esta torna-se uma forma violenta de manter a distribuição desigual de poder. A violação é um meio pelo qual os homens procuram intencionalmente dominar as mulheres que não se enquadram nos papéis femininos tradicionais de submissão (Mitchell et al., 2009). De um ponto de vista feminista, esta explicação também parece fazer sentido, na medida em que se defende que a violação é uma estratégia usada para manter as mulheres numa posição social de subjugação económica e de pouco poder em relação aos homens. A partir desta perspetiva, a dominação, o poder e o controlo são as principais motivações por detrás da agressão sexual onde os comportamentos sexuais forçados contribuem para humilhar e reforçar ainda mais a subjugação das mulheres (Lussier & Cale, 2016).

Há, portanto, uma enorme variedade de motivações na base do fenómeno da violação e da agressão sexual. Motivações essas que só podem ser organizadas através de um sistema de classificação ou uma tipologia de ofensores sexuais (Lussier & Cale, 2016). Neste âmbito é de realçar a tipologia criada por Groth e colaboradores (1977) e a de Knight e Prentky (1990) que é baseada na anterior.

Em 1977, Groth e colaboradores, criaram uma tipologia que tinha por base três fatores que pareciam predominantes em todos os casos de violação que tinham analisado na sua prática clínica: o poder, a raiva e a sexualidade. Com base nesse esquema, posteriormente, foi criado um sistema de classificação que incluía quatro tipos de violadores: *power-*

reassurance, *power-assertive*, *anger-retaliatory* e *anger-excitation*¹ (Pardue & Arrigo, 2008).

Os violadores do tipo *power* são caracterizados por exercer força, autoridade e controle sobre suas vítimas como um meio de combater sentimentos de inadequação por um lado e, por outro, de afirmação da sua masculinidade. A quantidade de força usada é mínima. Estes não têm intenção de ferir as suas vítimas, logo utilizam somente a violência necessária para que a violação ocorra (Groth & Birnbaum, 1979 citados por Pardue & Arrigo, 2008). Dentro deste tipo estão incluídos os *power-reassurance* e os *power-assertive* (Groth et al., 1977).

Os ofensores sexuais do tipo *anger* são caracterizados utilizarem a ofensa sexual como forma de expressar raiva, liberar raiva ou obter vingança. Esta vingança ou retaliação seria derivada de uma rejeição percebida ou real de alguma mulher. Magoar a vítima irá, então, trazer alguma satisfação e excitação ao ofensor realçando também um aspeto mais sádico por parte do mesmo. O ato sexual, por si mesmo, pode ser visto como degradante para o ofensor, mas é uma forma deste castigar a vítima e humilhá-la (Groth et al., 1977). Neste tipo de ofensores estão incluídos os *anger-retaliatory* e *anger-excitation*.

No seguimento da tipologia de Groth e colaboradores, Knight e Prentky (1990) também criaram um sistema de classificação de ofensores sexuais com base na sua motivação. Segundo estes autores, o desejo de violar alguém foi descrito como sendo motivado, maioritariamente, por quatro razões: raiva generalizada, gratificação sexual, oportunidade e vingança (Knight & Prentky, 1990).

No que se refere à raiva generalizada, o ofensor parece partilhar a sua raiva de forma indiferenciada, visando homens ou mulheres. A agressão parece ser gratuita e ocorre mesmo na ausência de resistência por parte da vítima. Caso esta exista, pode ainda agravar a severidade da agressão. O ofensor apresenta uma dificuldade em controlar a sua agressividade e impulsividade. A ofensa sexual não parece, portanto, ser sexualizada nem derivar de fantasias sexuais preexistentes (Knight & Prentky, 1990).

Na gratificação sexual, os ofensores têm, de forma geral, presente um desejo sexual prolongado, fantasias sádicas ou preocupações que motivam as ofensas sexuais e podem condicionar a forma como esta é praticada. Esta preocupação sexual duradoura é distorcida por fusão com agressividade, necessidade de dominar, coerção e incapacidades pessoais (Knight & Prentky, 1990). Tendo em conta isto, podem ser considerados dois tipos de

¹ A designação dos tipos de violadores foi mantida em inglês para garantir que não se perdia o significado original com a sua tradução.

ofensores: os sádicos e os não sádicos. Os sádicos mostram pouca diferenciação entre impulsos sexuais e impulsos agressivos e têm frequentemente pensamentos e/ou fantasias de cariz erótico e destrutivo (Knight & Prentky, 1990). Já no grupo dos não sádicos, as fantasias sexuais na base das agressões sexuais são desprovidas de relação sinérgica entre a prática sexual e a agressividade. As suas fantasias e comportamentos adotados durante a agressão sexual têm origem numa mistura entre excitação sexual, distorções cognitivas acerca da mulher e do sexo; e sentimentos de inadequação sobre a sua própria sexualidade e masculinidade (Knight & Prentky, 1990).

Respeitante à oportunidade, a violação parece ser um ato impulsivo, predatório e que não careceu de planeamento. Este ato é controlado, maioritariamente, por fatores contextuais e antecedentes aquele momento. Os ofensores sexuais demonstram um longo historial de problemas de socialização e falta de controlo de impulsos. Não parecem partir para a agressão de forma gratuita, apenas se confrontados com resistência por parte da vítima. O seu objetivo primordial é a satisfação imediata dos seus desejos sexual independentemente da força que tenham de usar para o conseguir (Knight & Prentky, 1990).

Por fim, no tipo vingativo, as mulheres parecem ser o foco central e exclusivo da raiva dos ofensores sexuais. A ofensa é marcada por comportamentos que têm como objetivo magoar fisicamente a vítima e conseguir a sua degradação e humilhação (Knight & Prentky, 1990).

Estas classificações de ofensores sexuais, de acordo com a sua motivação, foram bastante relevantes para a evolução do conhecimento acerca deste fenómeno, contudo, atualmente, deixaram de ser tão utilizadas. Primeiramente, porque exige um nível elevado de inferência e depois porque a análise, interpretação e conclusões acerca da motivação são baseadas em dados retrospectivos que, tipicamente, são obtidos num ambiente terapêutico (Lussier & Cale, 2016).

1.3 Mitos

Pesquisas efetuadas sugerem que vários fatores estão relacionados com a propensão para a violação e para a ocorrência de agressão sexual, um desses fatores é a aceitação e perpetuação de mitos associados ao fenómeno da violação (Edwards et al., 2011). Os mitos são relativamente comuns na sociedade e dentro das suas instituições, o que faz com que sejam considerados pela mesma como pensamento normal (Mancini, 2014).

Esses mitos podem ser definidos como “prejudiciais, estereotipados ou falsas crenças sobre a violação, vítimas de violação e violadores” (Burt, 1980, p. 217). Alguns exemplos desses mitos são “apenas as raparigas más são violadas”; “as mulheres querem ser violadas”; “os violadores são sedentos por sexo, loucos ou uma mistura dos dois” (Burt, 1980).

Lonsway e Fitzgerald (1994) propuseram uma definição mais alargada destes mitos e descreveram-nos como “atitudes e crenças que são geralmente falsas, mas são amplamente e persistentemente mantidas, e que servem para negar e justificar a agressão sexual por parte dos homens contra as mulheres” (p. 134). Estes mitos podem ser melhor conceptualizados sendo vistos como estereótipos. Como qualquer outro estereótipo, algum incidente de ofensa sexual pode, ou não, estar de acordo com determinado mito sobre o fenómeno da violação contudo, acontecimentos isolados que estão de acordo com o mito tendem a ser altamente divulgados, já os que não validam o mito, são desvalorizados (Lonsway & Fitzgerald, 1994). No entanto, sabe-se que a veracidade destes mitos é impossível de atestar.

As atitudes e crenças em relação à violação são importantes, na medida em que dão a entender como é que as pessoas reagem e se comportam em relação às vítimas e aos perpetradores da violação. As atitudes mais frequentes prendem-se na culpabilização da vítima, minimização do impacto psicológico do crime, e justificação do comportamento do agressor (Frese et al., 2004). De realçar que estas atitudes podem ser sustentadas por qualquer elemento da sociedade, incluindo os ofensores e as próprias vítimas.

No que concerne à sua função, nos ofensores, tem sido sugerido que estes mitos poderão atuar como neutralizadores psicológicos que permitem aos homens, ofensores por excelência, desativar as proibições sociais contra ferir ou magoar outras pessoas, nomeadamente a nível sexual. Isto diz-nos que as crenças podem ser usadas como justificações para as tendências violentas dos agressores sexuais (Grubb & Turner, 2012). Segundo alguns teóricos, são então os mitos que ativam o comportamento sexual agressivo, estabelecendo com este uma relação de causa-efeito. Contudo ainda não há literatura suficiente que suporte esta visão (Mancini, 2014).

Outra função, sugerida na literatura, é que estes mitos servem como forma de opressão e controlo social das mulheres, na medida em que a violação é uma extensão lógica e psicológica de uma cultura que promove a existência de um ser dominante e um outro submisso; a competição e ainda papéis sexuais estereotipados (Burt, 1980). Esta ideia é também consistente com a análise feminista do fenómeno da violação proposta por Brownmiller (1975, citado por Edwards et al., 2011) em que a violência sexual é perpetuada por um sistema patriarcal onde os homens mantêm uma posição de maior poder que as

mulheres e os mitos acerca da violação servem para legitimar a violência sexual contra as mesmas.

Mitos acerca da violação que são congruentes com a ideia de que a vítima está a mentir sobre a agressão sexual podem fomentar e propagar a percepção de que as vítimas não são verdadeiras vítimas. Isto, por outro lado, pode também encorajar a culpabilização da vítima pela violação e a minimização das ações praticadas pelos ofensores sexuais (Grubb & Turner, 2012; Lonsway & Fitzgerald, 1994). De acordo com estas ideias está o estudo de Frese e colaboradores (2004), que concluiu que pessoas com maior taxa de aceitação de mitos sobre a violação têm, igualmente, uma maior tendência a atribuir mais responsabilidade à vítima pela violação, estimam o trauma da vítima como menos grave e recomendariam com menos frequência que a vítima denunciasse a violação à polícia.

Através da aceitação e manutenção destes mitos, os indivíduos e a sociedade em geral não se confrontam verdadeiramente com a realidade e a extensão do problema das ofensas sexuais ficando com uma falsa sensação de segurança (Lonsway & Fitzgerald, 1994). Segundo esta visão, apenas certas pessoas, conjugado com determinados fatores situacionais e contextuais, é que poderiam ser vítimas de violação. Os mitos acerca da violação, apesar de serem falsos, são apoiados por um segmento substancial da população e acabam por se propagar nos media e em algumas instituições da sociedade, desde legais até religiosas (Edwards et al., 2011).

Existe uma grande variedade de instrumentos projetados para avaliar construtos relacionados com os mitos acerca da violação. No entanto, tem de se ter em consideração a definição de cada autor daquilo que é um “mito acerca da violação” (Johnson & Beech, 2017).

Em Portugal, um dos instrumentos utilizados é a Escala de Crenças sobre Violência Sexual (ECVS; Martins et al., 2012). Esta escala visa a medição do grau de tolerância/aceitação de um determinado sujeito, quanto ao uso de violência de natureza sexual. A necessidade de construção desta escala foi sentida dada a inexistência de instrumentos aferidos e validados para a população portuguesa acerca desta temática. A ECVS usa uma linguagem não genderizada de forma a que ambos os géneros possam ser conceptualizados como vítimas e/ou agressores. Além disso, alberga um conjunto de comportamentos sexualmente violentos, que não apenas a violação (Martins et al., 2012).

A escala é constituída por 30 itens que se subdividem por 5 fatores. A pontuação total da escala mede o grau de tolerância/aceitação global do sujeito quanto ao uso da violência sexual e a pontuação de cada um dos fatores permite-nos perceber melhor qual é tipo de

crenças predominante no sujeito que respondeu (Martins et al., 2012). Esta escala é baseada na Escala de Crenças sobre a Violação (ECV; Matos et al., no prelo, citados por Martins et al., 2012) que foi construída a partir da observação clínica de vítimas de violação e de violadores, da revisão da literatura sobre mitos e crenças culturais em relação à violência sexual e ainda sobre estratégias cognitivas de legitimação do comportamento sexualmente abusivo (Martins et al., 2012).

1.4 Distorções Cognitivas

Na base de muitas crenças acerca da violação e de outras ofensas sexuais estão as distorções cognitivas. Estas seriam crenças/atitude, específicas ou gerais, que violam as normas de racionalidade habitualmente aceites e mostraram-se associadas ao início e manutenção das ofensas sexuais (Ó Ciardha & Ward, 2013). São consideradas desvios ou distorções do pensamento normal (Mancini, 2014).

Abel e colaboradores são amplamente aceites como os primeiros investigadores a usar o termo “distorções cognitivas” no contexto das ofensas sexuais (Gannon & Polaschek, 2006). Na sua teoria, afirmavam que as distorções cognitivas seriam crenças que os ofensores teriam desenvolvido como resultado de uma incompatibilidade entre os seus interesses sexuais, considerados desviantes, e sua perceção das normas sociais. Como estes indivíduos acreditavam que os seus comportamentos eram normais, então criavam cognições para suportar esses mesmos comportamentos (Abel et al., 1984).

Mais tarde, acrescentaram que as distorções cognitivas são processos individuais internos como perceções, minimizações e justificações que ajudam os ofensores sexuais a racionalizar o seu comportamento ofensivo contínuo, protegendo-os de sentir vergonha, culpa e de verem a sua autoestima diminuída (Abel et al., 1989). Dada a referência a um comportamento contínuo, é sugerido por estes autores, a ideia de que as distorções cognitivas teriam uma função pré e pós-ofensa, facilitando a origem e a manutenção do comportamento sexual ofensivo (Szumski et al., 2018).

Outro autor que se destacou nesta área foi Tony Ward. Este autor definiu as distorções cognitivas como teorias implícitas. Na sua pesquisa, sugere que desde cedo o conhecimento é organizado em teorias que facilitam a compreensão do mundo. Assim, os indivíduos são capazes de explicar e compreender aspetos do seu ambiente e, por consequência, fazer

previsões sobre eventos futuros. As teorias são designadas de implícitas, porque raramente são articuladas num sentido formal e não são facilmente expressas (Ward, 2000).

Quando aplicadas aos ofensores sexuais, as teorias implícitas destes irão demonstrar inúmeros problemas que podem contribuir para o comportamento desadaptativo. Estas podem focar-se em três níveis: no próprio indivíduo, na vítima ou, então, no mundo em geral (Ward, 2000). Em relação aos ofensores sexuais de mulheres adultas, Polaschek e Ward (2002) sugeriram cinco teorias implícitas que se poderiam aplicar: *women are unknowable*, *women as sex objects*, *male sex drive is uncontrollable*, *entitlement* e *dangerous world*². Contudo, a primeira teoria acabou por ser renomeada para *women are dangerous*, visto que, de acordo com um estudo de Polaschek e Gannon (2004), os ofensores sexuais pensavam que as mulheres estavam dispostas a prejudicar os homens, vendo nelas um atributo malévolos e vingativo o que as tornava perigosas.

Na temática das distorções cognitivas, também Mann e Beech (2003) esboçaram uma teoria designada por: Modelo Baseado em Esquema. Segundo esta teoria, um esquema é definido como uma estrutura cerebral contendo crenças ou atitudes que seguem um determinado tema ou padrão similar e se desenvolveu como resultado da tentativa de compreender as experiências iniciais da vida pelo próprio sujeito. Os esquemas são estruturas estáveis que podem ser acedidos quando o sujeito quiser. Estes são particularmente fiáveis e seguros para extrair inferências em situações ambíguas ou ameaçadoras (Mann & Beech, 2003). Para os autores, podem ser considerados dois tipos de esquemas relevantes no que concerne às ofensas sexuais: as categorias e as crenças. As categorias estão relacionadas com as vítimas e assemelham-se a estereótipos. Já as crenças referem-se ao próprio self e como as outras pessoas e o mundo em geral deveriam ser (Mann & Beech, 2003). Este modelo partilha muitos elementos com a teoria de Ward (2000) dizendo-se que, de alguma forma, são complementares (Ó Ciardha & Ward, 2013).

Mais tarde, Ward, Gannon e Keown (2006) propuseram o Modelo de Julgamento das Distorções Cognitivas. Este modelo assenta na ideia de que as distorções cognitivas resultam de inúmeras combinações entre crenças, valores e objetivos associados; e ações. Estes interagem de forma dinâmica, ajudando os ofensores a guiar-se no mundo e a resolverem os problemas que vão encontrando. As crenças funcionam como mapas cognitivos que representam aspetos relevantes do mundo e os valores fornecem objetivos que guiam os

² A nomenclatura das distorções cognitivas proposta foi mantida em inglês para garantir que não se perdia o significado original com a sua tradução.

indivíduos para a realização dos resultados desejados (Ward et al., 2006). Assim, de acordo com o modelo, não apenas as distorções cognitivas emergem das teorias implícitas subjacentes do ofensor (julgamentos baseados em crenças), como também daquilo que um ofensor considera valioso, ou não, (julgamentos baseados em valor) e de como ele decide e explica as suas ações (julgamentos baseados em ações) (Szumski et al., 2018). O termo "juízo" lembra-nos que as distorções cognitivas expressam avaliações feitas pelos ofensores de certos aspetos do seu mundo, nomeadamente: aquilo que é considerado verdadeiro, com significado ou que valha a pena fazer (Baron, 2000 citado por Ward et al., 2006). Segundo Szumski e colaboradores (2018), o Modelo de Juízo das Distorções Cognitivas é atualmente a teoria mais abrangente acerca das distorções cognitivas pois relaciona grande parte da literatura feita acerca da temática até à data, contudo faltam estudos a validar as principais premissas do modelo.

Também a *Extended Mind Theory* foi aplicada às distorções cognitivas nos ofensores sexuais por Ward (2009). Esta refere que o sistema cognitivo de um indivíduo é uma mistura entre componentes internos do próprio indivíduo (e.g. esquemas e crenças) e componentes externos (e.g. ambiente físico e social). As distorções cognitivas iriam então resultar da interação entre os componentes internos e os externos do sistema cognitivo do indivíduo (Ward, 2009). Assim sendo, o facto de os indivíduos possuírem estruturas cognitivas (componentes internos) não é suficiente para estes manifestarem distorções cognitivas. Estas apenas surgem na presença de componentes externos específicos (Szumski et al., 2018).

Determinadas distorções cognitivas podem perdurar durante um período limitado de tempo ou então perdurar durante mais tempo, desempenhando um papel funcional importante na vida do indivíduo (Ward, 2009). Quer isto dizer que a manifestação das distorções cognitivas não é algo permanente, mas pode ocorrer apenas em certas situações ou contextos. Noutras alturas, este mesmo aspeto contextual pode levar à diminuição da manifestação das distorções cognitivas (Szumski et al., 2018).

Importa também realçar que as distorções cognitivas não são vistas como a causa da ofensa sexual, mas sim como o processo de justificação e manutenção dessa mesma ofensa. São consideradas como racionalizações “post-hoc” que permitem aos ofensores evitar sentimentos de culpa, vergonha ou arrependimento pela ofensa (Mancini, 2014).

Ainda neste aspeto, as Técnicas de Neutralização propostas por Skyes e Matza (1957, citados por Mancini, 2014) dão-nos outra visão de como os ofensores podem praticar determinados comportamentos ditos desviantes, mas de acordo com certas racionalizações que lhes permitem não experienciar sentimentos negativos derivados desses mesmos

comportamentos. Estes autores referem cinco técnicas: negação da responsabilidade, negação da ofensa, negação da vítima, condenação dos condenadores e apelo a lealdades superiores.

1.5 *Modus Operandi*

Face aos desafios provocados pela classificação dos ofensores sexuais baseada na sua motivação para cometer um ato de agressão sexual, esta acabou por ser abandonada. Em vez disso, sistemas mais contemporâneos de classificação de ofensores sexuais de mulheres focam-se mais noutras variáveis como o MO utilizado pelos perpetradores e nas características do evento criminal em si (Lussier & Cale, 2016).

O MO pode ser definido como o padrão coletivo de comportamentos praticados pelo ofensor sexual relacionados com o crime (Warren et al., 1999). A suposição de que o padrão da ofensa sexual é exclusivo e estável, é crucial para a avaliação de risco do ofensor e para o seu tratamento (Simon, 1997). Além disso, pode também ser útil nas estratégias de investigação policial, ao criar ligações entre diferentes cenas de crime baseadas nas relações entre os comportamentos sexuais (Grubin et al., 2001 citados por Sjöstedt et al., 2004). No entanto, outros estudos já realizados sobre a especialização de ofensores sexuais chegou a conclusões diversas sobre a exclusividade dos criminosos em ofensas sexuais e sobre o seu MO (Sjöstedt et al., 2004).

Quando o MO é abordado em investigações, este é sempre expresso com determinadas variáveis que são definidas pelos investigadores que coordenam os estudos, tendo em conta quais são os objetivos e questões que querem ver respondidas no final da sua investigação (Beauregard et al., 2005). As informações sobre o MO utilizado são habitualmente recolhidas junto dos próprios ofensores sexuais, durante entrevistas e, por norma, são comparadas com aquelas que consta dos relatórios policiais. No caso de haver discrepâncias entre o que é relatado pelo ofensor sexual e o relatório policial, geralmente usa-se as informações do relatório efetuado pelas autoridades (Beauregard et al., 2005).

Na maior parte dos estudos consultados, as variáveis de MO que parecem ser mais estudadas são: o planeamento do crime percebendo qual o nível de premeditação deste; a seleção da vítima na medida em que esta estaria sozinha ou acompanhada, se era conhecida ou não pelo ofensor; a estratégia usada na prática do crime especificando quais os métodos utilizados: coercivos ou não coercivos e o grau de força aplicada; o nível de intromissão da

agressão sexual, tentando averiguar que tipo de atos sexuais foram cometidos, qual a gravidade destes e o dano provocado (Beauregard & Busina, 2013; Beauregard et al., 2005; Hewitt & Beauregard, 2014; Horan & Beauregard, 2018). Existem ainda outras variáveis que, por vezes, são tidas em conta, ainda que não de forma tão consensual, como: o momento do dia em que a ofensa sexual foi praticada (Balemba et al., 2012; Healey et al., 2016; Horan & Beauregard, 2018); quanto tempo durou a ofensa sexual (Balemba et al., 2012; Healey et al., 2016); e que tipo de comportamentos foram adotados pós ofensa sexual (Horan & Beauregard, 2018).

Além das variáveis presentes no MO, é também estudada a influência que fatores específicos podem ter neste MO e de que forma estes se influenciam mutuamente. Alguns desses fatores são: situacionais, interesses sexuais (Beauregard et al., 2005), tipo de vítima (Horan & Beauregard, 2018), a resistência oferecida pela vítima (Balemba et al., 2012), padrões de mobilidade criminal (Beauregard & Busina, 2013) e fatores ambientais/contextuais (Balemba & Beauregard, 2012; Hewitt & Beauregard, 2014).

No que concerne a interesses sexuais, o estudo de Beauregard, Lussier e Proulx (2005), concluiu que indivíduos que mostram um maior interesse em violência não sexual mostram um maior nível de organização no seu MO. Ao investigar a influência de fatores situacionais verificou-se que o consumo de álcool antes da ofensa está relacionado com maior coerção por parte do ofensor durante a ofensa sexual. Já um estado emocional negativo pré ofensa está associado a um nível mais alto de lesão infligida à vítima. Analisando o impacto do uso de pornografia antes do crime, este estava relacionado a níveis mais baixos de organização, força e ferimentos infligidos à vítima durante a agressão sexual (Beauregard et al., 2005).

Horan e Beauregard (2018) analisaram a influência do tipo de vítima (marginalizada vs não marginalizada) no *modus operandi* dos ofensores sexuais. Quando as vítimas são marginalizadas há uma maior probabilidade de a ofensa sexual ser praticada por mais do que um ofensor e de estes terem consumido droga e pornografia até 48h antes do crime. Podem também escolher uma vítima visivelmente intoxicada (Horan & Beauregard, 2018). Além disso, ofensores de vítimas marginalizadas têm maior propensão de cometer os seus crimes durante a noite, apresentam uma reação coerciva à resistência apresentada pelas vítimas, gostam de humilhá-las e podem torturá-las antes e após a sua morte (Horan & Beauregard, 2018). No que concerne aos ofensores que visam vítimas não marginalizadas, estes têm maior probabilidade de escolher a sua vítima, utilizar uma arma durante a ofensa, abandonar o corpo da vítima exposto e matar a vítima por asfixia ou estrangulamento (Horan & Beauregard, 2018).

Segundo Hewitt e Beauregard (2014), fatores temporais e variáveis de lugar são preditores importantes do tipo de estratégias de MO adotadas pelos ofensores sexuais durante os seus crimes. Por exemplo, durante os meses de outono, inverno e primavera é mais provável que o ofensor use algum mecanismo para restringir a vítima do que durante o verão. Além disso, a nível de lugar onde ocorre a ofensa, caso esta ocorra no exterior é provável que o ofensor use uma estratégia coerciva e recorra a um ataque surpresa (Hewitt & Beauregard, 2014).

Considerando o fator resistência da vítima à ofensa, quando o crime ocorre numa área pública é provável que o ofensor não reaja com violência perante a resistência da vítima. Contudo, quando este tem uma estratégia coerciva ao cometer o crime, é provável que se encontrar resistência tenha uma reação violenta (Hewitt & Beauregard, 2014).

No que se refere à mobilidade criminal, também varia consoante o MO do ofensor. Há uma maior mobilidade durante a ofensa se o ofensor selecionar a sua vítima, se esta oferecer resistência, se o crime não for premeditado e se a ofensa envolver penetração. De referir também que quando a vítima é adulta o crime apresenta uma menor mobilidade quando comparado com crimes em que a vítima é uma criança ou adolescente (Beauregard & Busina, 2013).

1.6 Negação - Racionalizações

Segundo a Associação para o Tratamento de Abusadores Sexuais (ATSA), a negação consiste na "falha dos ofensores sexuais em aceitar a responsabilidade pela sua ofensa" (ATSA, 2001, p.63 citada por Ware & Mann, 2012). Esta é vista como uma estratégia natural de *coping*, com um carácter adaptativo já que os ofensores a utilizam para evitar as consequências sociais e jurídicas do seu comportamento criminal (Lord & Willmot, 2004).

A negação é um fenómeno bastante comum dado que a maior parte dos ofensores sexuais nega algum aspeto da sua ofensa quando dá entrada num estabelecimento prisional (Schneider & Wright, 2004 citados por Blagden et al., 2014). Além disso, segundo estudos efetuados, cerca de 30% a 35% da população de agressores sexuais em reclusão nega ter cometido qualquer ofensa (Hood et al., 2002 citados por Blagden et al., 2014).

O fenómeno da negação pode ser visto como um fenómeno dicotómico, onde os ofensores estão, ou não, em negação e, por outro lado, pode ser considerada sob um espectro ou um *continuum* de comportamentos. Neste âmbito, estão incluídas ações desde a negação

categórica da ofensa até vários graus de minimização, racionalização e desculpabilização da mesma (Blagden et al., 2014; Ware & Mann, 2012).

De acordo com Ware e Mann (2012), existem três razões primordiais para os ofensores sexuais negarem categoricamente a autoria da ofensa. Em primeiro lugar, a vontade dos ofensores em manter a sua liberdade, reputação e o apoio das pessoas mais chegadas a si; em segundo lugar, para proteger a sua imagem e autoestima que já se encontra, de alguma forma, abalada, evitando assim sentimentos de vergonha; e, em terceiro, a vontade de manter a sua conduta criminal.

Também Lord e Willmot (2004), tendo em conta o estudo que realizaram com ofensores sexuais que num primeiro momento negaram a prática da ofensa, sugerem que estes negam a ofensa tendo por base três fatores: a falta de motivação ou *insight*, a ameaça à sua autoestima e autoimagem; e o medo das consequências negativas extrínsecas. O primeiro fator é referente ao défice do ofensor em conseguir colocar-se no papel do outro, ter em conta uma perspetiva diferente e à falta de vontade de acabar com as ofensas. O segundo fator, diz respeito ao medo de uma avaliação negativa de si próprio e envolve sentimentos de vergonha e de culpa. Por fim, o terceiro fator é referente às consequências negativas que podem advir de admitir a prática da ofensa como perder o apoio de familiares e amigos. Este último fator foi referido por 67% dos participantes do estudo.

Um aspeto relevante a ter em consideração e que esta negação e minimização ocorre num momento posterior à ofensa, logo não tem uma relação causal com a mesma, como é sugerido por alguns investigadores e terapeutas (Maruna & Mann, 2006 citados por Ware & Mann, 2012).

1.7 Perceção sobre o crime

As ofensas sexuais são um tópico que frequentemente geram debates acesos entre investigadores e leigos. Este é, na verdade, um tópico sobre o qual a maioria das pessoas tem algo para dizer (Thakker, 2012). Posto isto, sabe-se que existem poucos grupos de criminosos que incitam tanto medo e desprezo na sociedade como os ofensores sexuais (Quinn et al., 2004). Assim sendo, inúmeras investigações mostram que as atitudes em relação a criminosos sexuais tendem a ser bastante punitivas, particularmente em comparação com outros grupos de criminosos (Mears et al., 2008 citados por King & Roberts, 2017).

O facto de os media se focarem em casos de crimes sexuais extremamente trágicos e violentos, faz com que o medo público de vitimização e a punibilidade para com este tipo de ofensores aumente (Quinn et al., 2004). Isso significa que as opiniões dos indivíduos sobre determinados crimes ou criminosos se baseiam num pequeno número de casos, habitualmente extremados (Thakker, 2012). Desta forma, vemos que o medo exacerbado incita a que a punição relativamente a este tipo de ofensores seja igualmente agravada (King & Roberts, 2017). Na verdade, acredita-se que o sensacionalismo dos media sobre esta temática contribuiu para a propagação de inúmeros mitos como: os ofensores sexuais são predadores reincidentes e intratáveis; a percentagem de crimes sexuais existente é enorme (Malinen et al., 2014 citados por King & Roberts, 2017) alimentando, ainda mais, a imagem negativa dos ofensores sexuais (Thakker, 2012).

Importa referir que, apesar de tudo isto, as atitudes e crenças que os indivíduos comuns possuem sobre os agressores sexuais são relevantes, na medida em que podem ter influência numa série de acontecimentos, que vão desde a sinalização da ofensa até ao tratamento de ofensor (Thakker, 2012).

Quando o nosso objetivo, enquanto investigadores, é entender a criminalidade, o comportamento ofensivo e as carreiras criminais é importante ter em consideração a visão dos próprios ofensores sobre o assunto, visto que são os *experts* na área (Nee, 2004). Desta forma, se o autorrelato dos mesmos for confiável, estes fornecem uma imagem muito mais rica dos fenómenos, tendo por base a sua própria experiência. Assim, os ofensores conseguem preencher lacunas com que os investigadores se deparam sobre os aspetos mais específicos e idiossincráticos de cada crime como a motivação, o processo de tomada de decisão, as circunstâncias em que ocorreu e os métodos usados (Nee, 2004). Torna-se, por isso, relevante ter em consideração a sua perceção sobre o crime que cometeram pois estes possuem conhecimento de causa.

2. Método

2.1 Objetivos e Questões de Investigação

O projeto terá como tema central o fenómeno da violação, onde se pretende dar particular ênfase ao ponto de vista do agressor/ofensor sexual, também designado por violador. O objeto concreto da investigação serão algumas das dimensões do fenómeno afetas ao agressor sexual, nomeadamente a sua motivação, os mitos em que acredita, distorções cognitivas que possa apresentar e o seu *modus operandi* aquando a prática do crime de violação.

A partir deste amplo objeto de investigação, foram criados alguns objetivos específicos que irão orientar todo o estudo. Esses objetivos são: identificar quais as motivações do agressor sexual para o ato da violação; aprofundar os mitos associados à violência sexual que o agressor sexual possui; caracterizar as distorções cognitivas acerca do mundo, dos outros e de si próprio existentes no pensamento do agressor sexual; analisar qual o *modus operandi* do agressor sexual durante a violação; e estabelecer, quando possível, relações entre as dimensões em estudo.

Tendo em consideração toda a informação apresentada e com o propósito de atender aos principais objetivos descritos acima, foram criadas as seguintes questões de investigação:

Questão 1: Quais as principais motivações de um agressor sexual para cometer o crime de violação?

Questão 2: Quais são os mitos acerca da violência sexual mais predominantes num agressor sexual?

Questão 3: Que distorções cognitivas acerca de si, dos outros e do mundo em geral é que um agressor sexual possui?

Questão 4: Qual o *modus operandi* utilizado por um agressor sexual no decorrer da violação?

Já no decorrer do estudo, face à informação que ia sendo partilhada pelos participantes sobre as suas experiências, achou-se pertinente criar mais duas questões de investigação que se mostraram relevantes para o estudo desta temática:

Questão 5: Que racionalizações são usadas pelos ofensores sexuais para negarem a prática do crime de violação?

Questão 6: Qual é a percepção de um ofensor sexual acerca do crime de violação?

Estas questões têm como objetivos: permitir reconhecer quais as estratégias cognitivas utilizadas pelos ofensores para não admitirem a prática da ofensa sexual e perceber qual a opinião destes sobre o crime de violação.

2.2 Participantes

Neste estudo, participaram 15 sujeitos, todos do sexo masculino. Quatorze sujeitos a cumprir pena de prisão pelo crime de violação e um em prisão preventiva, suspeito de ter cometido o crime em questão. A maioria dos sujeitos estava a cumprir pena no Estabelecimento Prisional do Porto (n=12). Os restantes três estavam em reclusão no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Masculino. Ambos os estabelecimentos prisionais se situam no distrito do Porto. A seleção dos participantes teve por base dois critérios: terem sido condenados pelo crime de violação, atualmente ou numa pena anterior, e não apresentarem perturbação psíquica grave. Desta forma, todos os indivíduos foram considerados imputáveis pelos seus atos.

A média das idades dos participantes é de 48.93 anos, variando entre o mínimo de 36 e o máximo de 62 anos. De notar que mais de metade dos participantes (n=8) se encontram na faixa etária dos 41 aos 50 anos. Em termos de estado civil, oito participantes estão solteiros, cinco estão divorciados e apenas dois se encontram casados. No que se refere ao nível de escolaridade, o 1º ciclo e o 3º ciclo são os mais predominantes com cinco sujeitos em cada um. De seguida, o 2º ciclo com dois sujeitos e o ensino secundário com apenas um sujeito. Dois dos sujeitos referem não ter qualquer nível de escolaridade. Quanto à profissão, seguindo a classificação proposta pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (2011), vemos que oito participantes são trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices; quatro são trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores; dois estão na categoria agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta; e, por fim, um participante sem profissão definida. Considerando o tipo de crime, 14 estavam a cumprir pena de prisão pelo crime de violação, contudo a maioria (n=11) estava também a cumprir pena por outros crimes. Somente três reclusos estavam condenados exclusivamente pelo crime de violação. O recluso em prisão preventiva estava indiciado por vários crimes, incluindo o de violação. Em relação à reincidência, cinco sujeitos estavam a cumprir pena de prisão pela 1ª vez, cinco pela 2ª vez, três pela 3ª vez e dois pela 4ª vez.

Quando se refere à reincidência no tipo de crime em estudo, apenas um sujeito é reincidente. Quanto à duração das penas pelo crime de violação esta tem uma média de cinco anos e seis meses com o mínimo de quatro anos e o máximo de oito anos. Um dos participantes foi condenado ao crime de violação, mas na forma tentada, com uma pena de prisão de três anos.

2.3 Instrumentos

Considerando o propósito deste estudo, decidiu-se aplicar a metodologia qualitativa. Esta metodologia foca-se mais nos processos em detrimento dos resultados e permite explorar as interpretações e os significados atribuídos pelos participantes às suas próprias experiências. Pretende-se ver como as pessoas definem, descrevem e dão sentido às suas vivências (VanderStoep & Johnston, 2009). Tem um carácter subjetivo.

Como método de recolha de dados, foi utilizada a entrevista semiestruturada ou guiada. Esta técnica combina as vantagens da entrevista estruturada e as da não estruturada. A entrevista semiestruturada segue um guião de questões, mas nem todas as análises e transições são estabelecidas antes da entrevista. O entrevistador tem liberdade para se desviar do guião da entrevista, conforme necessário, para explorar possíveis descobertas aleatórias e orientações proveitosas, derivadas da conversa com o participante (VanderStoep & Johnson, 2009). Assim, consoante a informação que o sujeito vá apresentando, é possível formular outras questões que surjam no decorrer da entrevista e que, atendendo aos objetivos do estudo, se revelem pertinentes.

Num primeiro encontro com os participantes foi possível observar que muitos deles negavam a perpretação do crime de violação, logo não iriam responder às questões do guião de entrevista elaborado previamente. Desta forma, decidiu-se elaborar dois guiões: um primeiro guião a ser aplicado aos sujeitos que admitissem a prática do crime e um outro para aqueles sujeitos que, apesar de estarem condenados pela prática do crime, não admitissem a autoria do mesmo. Ambos os guiões se encontram em anexo.

O primeiro guião da entrevista está organizado em seis temáticas a abordar e para cada uma dessas temáticas foram criadas questões. Essas temáticas são: caracterização do agressor (questão um e dois); descrição da ofensa (questão três); caracterização da relação com a vítima (questão quatro); motivação (questão cinco); *modus operandi* (questão seis a oito inclusive); e mitos e distorções cognitivas (questão nove e dez).

O segundo guião tem por base as mesmas temáticas, mas são sempre abordadas numa perspetiva mais impessoal. É perguntada qual a opinião do entrevistado, qual é a sua perceção sobre o assunto tendo por base o seu conhecimento que pode ter origem em casos que conheça, comunicação social, livros ou filmes. É um guião menos intrusivo que pretende criar espaço entre o sujeito e a problemática abordada, permitindo-lhe abordar o tema sem se comprometer.

Tanto um guião de entrevista, como o outro, antes de serem aplicados aos participantes foram revistos pelo orientador desta dissertação e também por uma psicóloga que trabalha na intervenção e reabilitação de ofensores. Esta revisão teve como objetivos: tentar perceber se as questões eram adequadas para alcançar os objetivos deste projeto e também se estavam redigidas de forma apropriada para abordar os participantes deste estudo, tendo em conta as suas especificidades.

Além das entrevistas a cada sujeito, foi também consultado o seu processo individual e fez-se a leitura do acórdão de sentença do Tribunal de Execução de Penal efetuando-se, numa vertente qualitativa, a análise documental. Esta leitura teve como propósito obter informação mais detalhada acerca do *modus operandi* utilizado pelos ofensores aquando a prática do crime de violação. Sempre que a informação obtida através do processo ou do acórdão é discordante com a informação prestada pelo sujeito, a informação valorizada é a que está presente no processo e/ou acórdão³.

2.4 Procedimento

Inicialmente, este estudo foi proposto à Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e, após avaliação pela mesma, obteve um parecer favorável. Seguidamente, foi endereçado um pedido à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de forma a obter uma autorização para que a recolha de dados pudesse ser feita em meio prisional. Depois da aceitação deste pedido, foi estabelecido um primeiro contacto telefónico para perceber, junto dos estabelecimentos prisionais, como teria de proceder para avançar com o meu estudo. Posteriormente, houve uma deslocação física tanto ao Estabelecimento Prisional do Porto como ao Estabelecimento Prisional de

³ Não foi possível, em tempo útil, ter acesso a dois acórdãos de um dos participantes. Logo toda a informação obtida sobre as ofensas em questão foi obtida somente pelo discurso do participante.

Santa Cruz do Bispo – Masculino com o objetivo de dar a conhecer o meu estudo e perceber se estariam dispostos a colaborar. Após acordo entre mim e as duas entidades, foi-me dada uma lista, em cada estabelecimento prisional, dos reclusos que estavam presos pelo crime de violação e foi-me dada liberdade para falar com cada um deles, explicando quem eu era, de onde vinha, em que consistia o meu estudo e questioná-los quanto à sua vontade e disponibilidade de participar no mesmo.

Se o indivíduo aceitasse, naquele momento eram já pedidas algumas informações acerca dele, as mais neutras como os dados sociodemográficos (nome, idade, estado civil, profissão e escolaridade), descrição breve da sua infância, antecedentes criminais e motivo de estar preso. Num outro momento, era passado o guião da entrevista consoante o indivíduo admitisse, ou não, a prática do crime de violação. Esta informação era obtida no primeiro contacto com o participante quando lhe era questionado o motivo pelo qual estava preso.

Optou-se por não passar, no primeiro momento, o guião de entrevista visto que houve a necessidade de criar, inicialmente, uma relação empática e de confiança com os ofensores para que estes se mostrassem mais recetivos ao estudo e apresentassem uma maior abertura e disponibilidade para falar sobre o tema.

As entrevistas foram realizadas em gabinetes usados pelos técnicos superiores de reeducação para atendimento aos reclusos. Assim, era garantida a confidencialidade das informações prestadas, como também um ambiente calmo e securizante, de forma a que os reclusos se sentissem mais confortáveis e seguros no momento da partilha das suas experiências. As entrevistas tiveram a duração média de 30 minutos.

Foi fornecido a todos os sujeitos, antes da realização das entrevistas propriamente ditas, uma declaração de consentimento informado onde era explicado, de uma forma geral, em que consistia o estudo e os seus objetivos; o carácter voluntário do mesmo; era garantida a confidencialidade e anonimato das informações prestadas⁴; e era feito o pedido de gravação das entrevistas. Além disso, foi também lhes disponibilizado tempo para que pudessem colocar qualquer dúvida ou questão que tivessem acerca do estudo. Esta declaração encontra-se disponível em anexo.

⁴ Para garantir esta mesma confidencialidade, na apresentação dos resultados a referência aos participantes é efetuada com recurso à utilização de um código alfanumérico. A letra utilizada corresponde ao instrumento de recolha de dados, neste caso a entrevista, e o número subjacente corresponde ao número do participante

(e.g. E01 – participante número um da entrevista)

Posteriormente à realização das duas partes da entrevista a cada recluso, foi feita uma análise ao processo de cada um e procedeu-se à leitura do acórdão de sentença do TEP. Este procedimento teve como objetivo validar a informação que foi facultada por cada recluso e recolher mais informação, nomeadamente em relação ao *modus operandi* utilizado por cada um durante a agressão sexual. Este processo foi feito após as entrevistas para garantir que quando os reclusos fossem abordados eu, enquanto entrevistadora, fosse sem qualquer enviesamento, preconceito ou julgamento moral acerca do que eles tinham feito. Sabia apenas, de antemão, que estavam condenados pelo crime de violação.

Para proceder à análise e tratamento de dados obtidos através das entrevistas realizadas e da leitura dos acórdãos foi efetuada uma análise de conteúdo, mais concretamente a análise de conteúdo categorial proposta por Bardin (2002). Este é um processo de análise sistemático e objetivo que visa obter uma descrição condensada e vasta de determinado fenómeno. O resultado da análise são conceitos ou categorias que fornecem conhecimento, novas ideias, uma representação dos factos e/ou um guia prático de ação sobre o fenómeno (Krippendorff, 1980 citado por Elo & Kyngas, 2008). Esta análise de conteúdo será maioritariamente indutiva e terá uma natureza tanto qualitativa como quantitativa.

Todo o processo de tratamento de dados foi efetuado somente pela estudante sem o auxílio de qualquer software de análise qualitativa de dados.

3. Resultados

Nesta secção, importa destacar que somente quatro participantes admitiram a prática do crime de violação, sendo que um deles admite parcialmente. Este, anteriormente, já tinha sido condenado pelo crime e assume a autoria do mesmo, negando, no entanto, a acusação atual. Os restantes 11 participantes não admitiram a prática do crime.

Cada guião de entrevista deu origem a uma árvore de conteúdos, que se encontra disponível nos anexos. De seguida, serão apresentadas as categorias criadas, tendo por base a análise de conteúdo realizada. Além disso, a análise documental permitiu ter um conhecimento mais vasto acerca do *modus operandi* usado pelos ofensores no momento da violação, quer tivessem admitido ou não a autoria do crime. Para esta análise, foi também criada uma árvore de conteúdos, presente nos anexos.

Assim sendo, irei apresentar resultados segundo três vertentes: confirmação, que corresponde aos resultados obtidos através da análise de conteúdo feita a partir das entrevistas dos ofensores que assumiram a autoria do crime; negação, que diz respeito aos resultados da análise de conteúdo tendo por base as entrevistas com os ofensores que negaram a prática do crime; e *modus operandi* que consiste nos resultados da árvore de conteúdos feita a partir da análise documental dos acórdãos/processos de todos os ofensores.

3.1 Confirmação

A primeira categoria identificada foi a caracterização do ofensor. Esta corresponde aos pormenores acerca da vida do participante até ao momento em que foi preso, focando a sua infância, a relação que tinha com os seus progenitores e possíveis momentos de reclusão anteriores. Neste âmbito, foi possível concluir que metade dos participantes descrevem a infância como um período “complicado” e a outra metade descrevem-na como “normal”. Esta visão complicada da infância é descrita por E11: “Consumia drogas. Dos 13 aos 17 consumi quase tudo o que havia para consumir.” Outro participante afirma “Era muito complicado porque eu nasci e perdi a fala, andei em tratamento da fala, tratamento de andar, não andava.” (E14). Dois participantes mencionam que fugiam à escola. No que concerne à relação com os pais, todos os participantes descrevem essa relação como “boa”. Podemos atentar, por exemplo, no discurso de E11: “Com os meus pais... boa. Claro que

eles ralhavam comigo quando eu fazia asneiras ou assim, mas era boa.”. Neste domínio, um dos participantes refere ser mais ligado à figura maternal enquanto outro mostra-se mais ligado à figura paterna e ao avô. Quanto aos antecedentes criminais, metade dos participantes cumpre o seu primeiro período de reclusão e a outra metade já tinha contactos anteriores com o sistema prisional.

A segunda categoria refere-se à descrição da ofensa que conduziu à prisão dos participantes. Nesta categoria, há uma descrição genérica do incidente que levou à detenção e reclusão do participante, segundo a perspetiva do mesmo. Três participantes referem concretamente que cometeram o crime de violação: *“Foi uma violação com uma rapariga de 14 anos.”* (E14); *“Estou aqui por violar uma miúda de 8 anos... e por a matar.”* (E01). Há um participante que não nomeia aquilo que fez usando expressões como “aconteceu”; “fiz aquilo que fiz”.

A terceira categoria corresponde à caracterização da conexão entre o ofensor e a vítima. Aqui é descrita a relação, quando existente, entre o ofensor e a sua vítima. Dois participantes afirmam que não conheciam a vítima, tendo-a conhecido apenas no momento do crime. Os outros dois participantes afirmam que já conheciam a vítima: *“Era uma colega de rua”* (E10) e *“Conhecia-a. Ela vinha ao restaurante dos meus pais comer e começamos a ganhar amizade.”* (E11).

A categoria subsequente corresponde à motivação. Esta diz respeito à justificação do participante para a prática do crime, particularmente aquilo que o levou a cometer o crime de violação. Metade dos participantes descreve como motivação principal para a violação a atração sexual que sentiram pela vítima. Esta está bem patente no discurso de E11 que refere como motivação: *“o desejá-la (...) achei-a sexualmente atraente.”*. Um dos participantes chega mesmo a referir que viu na vítima também algum interesse dizendo *“Vi da parte dela sinais que ela queria, sinais de que ela se está a sentir atraída (...)”* (E14). A outra metade dos participantes refere que não sabe o que os levou a cometer o crime. Esta indefinição é notória no discurso de E01: *“Não sei. Ando há 20 anos a pensar nisso e ainda não cheguei a uma conclusão”*. Esta visão é também corroborada por E10: *“Eu nunca tinha pensado em fazer isso. Foi assim de repente. Foi de repente e ... é como eu digo sinto-me envergonhado porque fiz aquilo e não sei o porquê.”*

Seguidamente, foi criada a categoria da descrição dos momentos pré e pós ofensa. Nesta categoria, estão incluídos um conjunto de comportamentos que o participante adotou aquando da prática do crime de violação, nomeadamente antes e depois deste. Engloba ainda o grau de planificação do crime. Mais de metade dos participantes refere que a prática do

crime foi algo impulsivo, apenas um afirma que era uma situação que *“já se vinha a acumular”* (E11), dando a ideia de algum planejamento. No momento anterior à ofensa, todos os participantes afirmam que houve consumo de substâncias: três deles referem álcool e droga; um menciona somente álcool. No momento posterior à ofensa, grande parte dos participantes decidiu abandonar o local do crime: *“Quanto eu tive noção da realidade, entrei em pânico e só me apeteceu fugir dali daquela zona, daquele sítio.”* (E01). Um dos participantes refere que permaneceu no local e foi a vítima que abandonou o mesmo.

A sexta categoria é referente aos mitos e distorções cognitivas. Neste âmbito, são considerados os pensamentos do participante relativamente ao papel da vítima no crime. Além disso, é também considerada a presença de alguns mitos e/ou distorções cognitivas sobre a temática da violação no discurso do participante. No decorrer das entrevistas, foi visível que grande parte dos ofensores apresentavam alguns mitos sobre o crime de violação: *“Uma pessoa que vai violar outra pessoa, por experiência própria e por ouvir pessoas cá dentro que o fizeram, não levam preservativos nem usam preservativos. Eu acho que, aliás, tenho a certeza que quem viola não usa preservativo”* (E11). Somente um participante não expressou qualquer tipo de mito. Na subcategoria culpabilização da vítima, metade dos participantes afirma que a culpa do sucedido é também das vítimas. O participante E10 refere *“Ela também teve culpa. A confiança que tínhamos às vezes passava para mais do que sermos amigos. Eramos amigos, mas às vezes havia aquela tendência a sermos mais do que amigos e tínhamos confiança para isso.”* Por outro lado, a outra metade afirma que a culpa é exclusivamente deles. Um deles menciona *“A miúda era apenas prontas, uma criança, uma vida que apareceu na hora errada e no momento errado.”* (E01). Em relação à possibilidade das vítimas gostarem da situação (subcategoria prazer), os participantes também se mostraram divididos. Metade afirma, categoricamente, que as suas vítimas não gostaram da situação, já a outra metade revela que não sabe se a vítima gostou ou não.

A penúltima categoria diz respeito aos sentimentos/emoções. Esta refere-se aquilo que o participante foi sentindo no decorrer da experiência do crime e ainda a sua perceção acerca daquilo que a vítima sentiu. Quando os ofensores pensaram sobre praticar o crime de violação, dois referem que não sabem descrever aquilo que sentiram. Os outros dois sentiram coisas opostas: um afirma que se sentiu *“Mal, mesmo mal. Mesmo mal, porque além de não saber a idade dela corretamente, pronto, acho que estava a ter um ato, e adonde era, acho que era um ato muito feio.”* (E14) e outro refere que sentiu *“Adrenalina... e a vontade de me satisfazer, para ser mais claro.”* (E11), tendo chegado mesmo a revelar as suas intenções à vítima. Posteriormente ao crime, todos os ofensores revelam sentimentos negativos como

“Nojo. Nojo. Porque é assim, depois a saber de tudo, ainda mais parecia um monstro.” (E14), *“Mal, muito mal. Naquele momento só queria fugir dali, daquele sítio e ir para casa.”* (E01) e *“No fim, eu senti-me envergonhado.”* (E10). Quanto aquilo que a vítima sentiu, a maior parte dos participantes também revela um conjunto de sentimentos e emoções negativas: *“Oh, com muita dor de certeza. Coitada. Muita dor, muita raiva.”* (E14) e *“Revoltada porque alguém roubou um pedaço de mim. De quem é a culpa... mas mais sentir-se usado, sentir-se porco, sentir-se tudo isso.”* (E11). Somente um participante afirma que não sabe como a vítima se sentiu, mas acrescenta *“Ela saiu a chorar.”* (E10).

Por fim, a última categoria, é a percepção sobre o crime de violação. Aqui é considerada a opinião do participante acerca do crime de violação em geral, não se focando apenas no seu caso. Procura-se perceber qual a perspetiva global do ofensor acerca da temática. Nesta categoria há um consenso entre todos os participantes que caracterizam este crime como *“Pior que mau mesmo (...) são crimes que vai contra a natureza de qualquer um.”* (E01), *“Para um homem é muito feio”* (E14), *“Péssimo, péssimo mesmo.”* (E11), *“Puff... horroroso, mesmo. (...) Acho muito vergonhoso, deviam por um fim a isto, acabar com isto de vez. Mas infelizmente há todos os dias isto.”* (E14). Um dos participantes chega mesmo a afirmar que esta visão é geral a toda a sociedade: *“É mal visto, com razão. O que é que eu posso dizer mais? Não vou estar aqui a dizer que é feio, vergonhoso, porque isso toda a gente sabe.”* (E11). Neste âmbito há ainda um participante, com uma visão mais radical que refere:

É um crime que, pah, para mim não podia existir, não pode haver esse tipo de crimes. Se alguém fizesse isso a uma sobrinha minha acho que não vinha para aqui. Acho que o matava antes de a polícia chegar a ele.” (E01).

3.2 Negação

Com estes participantes, a categoria inicial que emergiu diz respeito à caracterização do ofensor. A informação destacada nesta categoria é em relação à infância do participante, ao seu relacionamento com os progenitores e aos seus antecedentes criminais. Relacionado com a infância, todos os ofensores a descrevem como *“Normal, como as outras.”* (E13). Dois ofensores referem que foi uma *“Infância de muito trabalho.”* (E15) visto que ajudavam os seus pais e restantes familiares na agricultura e na criação de gado. Grande parte deles afirma que saiu cedo ou nem sequer andou na escola, um deles por opção própria: *“Quando eu era pequeno era um vagabundo do caraças, nunca queria ir à escola, andava sempre fugido.”*

(E09). Somente um ofensor caracteriza a sua infância como feliz: “(...) *uma infância alegre que se traduziu no acompanhamento do meu tio e da minha tia que para mim eram meus pais.*” (E02). No que concerne ao relacionamento com os progenitores, todos os participantes descrevem a relação como “boa” (n=5), “normal” (n=3) ou “davam-se bem” (n=2). Houve somente um participante que preferiu não falar sobre a sua infância nem sobre os seus progenitores. Quanto aos antecedentes criminais, oito participantes referem que já tinham estado presos, todos eles por crimes diferentes do crime de violação. Os restantes três afirmam que é a primeira vez que estão presos, sendo que um deles diz: “*Nunca! Nunca tive nada. Nunca tive nada com polícias nem com prisões nem com nada, não é? Nunca tive nada.*” (E12).

A segunda categoria é referente à invalidação da ofensa. Nesta categoria, há uma descrição geral, por parte do participante, do incidente que levou à sua detenção e reclusão. No entanto, é dado particular ênfase à justificação dada pelo próprio para a acusação errada do crime de violação. Desta forma, foram criadas subcategorias de acordo com a justificação oferecida. Inicialmente, temos a subcategoria da vingança (n=4) em que a acusação da ofensa surge como uma forma da vítima se vingar por algo que o ofensor fez que esta não tivesse gostado. Esta vingança surge por diferentes motivos: não ceder a uma chantagem (“*Houve um episódio em que ele a deixou e a gente, não sei como, envolveu-se. Ela começou a fazer-me chantagem relativamente a verbas. No primeiro momento eu dei, mas quando vi que a coisa era demais, acabou, não dei.*” (E02)); divórcio (“*Tive uma relação com uma pessoa. Paguei lhe algumas dívidas até que cheguei a um ponto em que lhe disse que não pagava mais. Dei mais umas oportunidades, mas no fim cheguei à conclusão que estava a perder tempo.*” (E13)); ter deixado a vítima a pé na estrada, longe de casa (“*Ela já tinha a droga, mas depois disse que não queria fazer sexo. Deixamos ela na estrada e não a trouxemos de volta. Depois acusou-nos.*” (E06)); e traição em que, segundo o ofensor, a vítima descobriu que ele a traía e então ela decidiu acusá-lo de violação. Contudo, depois acrescenta “*Ela escreveu-me uma carta a dizer que tinha inventado tudo por raiva da traição e pediu desculpa.*” (E08). As primeiras duas, apesar de divididas estão ambas relacionadas com dinheiro. De seguida, com três ofensores surge a subcategoria invenção, onde os ofensores referem que a acusação não passou de uma invenção por parte da vítima por diferentes motivos: droga (“*Porque estava drogada. Sabe como é que é uma pessoa drogada, tem sempre de inventar alguma coisa.*” (E09)), partilhas (“*Isto foi tudo inventado por causa de partilhas, depois de um divórcio nada amigável (...) depois houve essa situação no dia de anos, que ela não foi burra, fixou o dia de anos dela, disse que eu a violei.*” (E07)) e dinheiro

(“Isto foi tudo uma armação que me fizeram. (...) Eles andavam a pedir-me dinheiro (...) e pediu também à minha mulher, e a ela disse logo que não. E daí começam a inventar coisas para ver se ganham dinheiro.” (E08)). Mais uma vez, surge e referência a dinheiro e bens pessoais e materiais. Há ainda um ofensor que refere a influência policial, dizendo que a própria polícia estava à procura de gente para incriminar por determinado crime e a vítima, tinha conhecimentos dentro da polícia fazendo dele um bode de expiação (*“Lá com ajuda ou da polícia ou de Deus, como eram pessoas conhecidas para me incriminar e eles andavam à procura desses crimes, para mim foi isto. Eram pessoas amigas ou conhecidas da mãe e dela.” (E12))*). Um participante refere que a acusação de violação surge como uma forma de justificar uma traição da vítima para com o seu marido (*“Talvez tenha chegado a casa e o marido dela viu aquelas marcas e ela para se justificar disse que foi violada.” (E04))*). Outro participante refere ainda que a acusação foi uma forma da vítima estragar o relacionamento que este tinha com a sua mulher (*“Ela tinha raiva da mãe e queria separar-nos.” (E05))*). Por fim, um participante diz que não sabe porquê que a vítima o acusou, mas admite *“Brincadeiras sim, houve brincadeiras, mas não houve penetração, não houve nada. As brincadeiras que ela tinha comigo, sabe, era só para as partes íntimas de um homem. As brincadeiras dela eram só nesse sentido.” (E15)*. Importa frisar que dos 11 participantes, nove negam por completo a ofensa. Os outros dois admitem que houve uma relação sexual entre eles e as vítimas, mas que, do seu ponto de vista, foi consentida.

A terceira categoria faz referência a relação entre o ofensor sexual e a vítima. Aqui é considerada a perspetiva do participante sobre a existência (ou não) de uma relação entre a vítima e o ofensor sexual e, no caso de existir, de que tipo. Neste âmbito, dois participantes afirmam que a vítima e o ofensor se conhecem e, por outro lado, cinco participantes são da opinião que estes não se conhecem sendo que é no período da ofensa que há um primeiro encontro. Existem ainda dois participantes que asseguram as duas situações podem ocorrer. Um deles chega mesmo a afirmar:

Em 90 % dos casos há sempre uma relação afetiva entre a vítima e o agressor. Isso não há dúvidas. Depois temos um nicho muito pequeno, onde relativamente são chamados os casos esporádicos que acontecem onde relativamente não há relação, mas pode haver o conhecimento, nomeadamente a vivência da vítima, o andamento da vítima, tudo isso. (E02).

Dois participantes não sabiam que resposta dar.

A categoria seguinte prende-se com a motivação do ofensor. Nesta categoria, são albergados os fatores apontados pelos entrevistados como precipitantes para a prática do crime de violação. Aqui emergiram várias subcategorias. As motivações mais apontadas pelos ofensores foi a sexual (n=5) e a existência de uma perturbação mental no ofensor (n=4).

Esta última foi descrita pelos participantes: *“Para mim, isso tem de ser uma pessoa com problemas de cabeça. (...) Violar uma pessoa ou uma criança, acho que tem de ter mesmo um problema psiquiátrico, digamos. Acho que uma pessoa normal nunca vai violar uma mulher.”* (E07), *“Só pode ser um gajo doente, um maluco da cabeça. É doente e gosta disso.”* (E04) e *“Só os psicopatas. São pessoas avariadas da cabeça, perdidos da vida e só fazem coisas destas.”* (E05). De seguida, a motivação mais relatada com três participantes foi a vingança (*“Pelo que tenho visto, acho que pode ser uma vingancazinha.”* (E13)) e, em seguida, o consumo de substâncias (n=2), sejam elas o álcool e/ou a droga (*“Isso, para mim, é capaz de ser, pessoas todas drogadas que fumam droga e todas bêbadas. Isso da cabo da cabeça e vira a cabeça de uma pessoa.”* (E03)). Depois um participante refere o poder/controlo como uma possível motivação dizendo:

Primeiro, a necessidade. (...) Quando as pessoas estão numa franja vulnerável da sociedade, onde são pessoas relativamente a questões sociais e monetárias com muitas necessidades, às vezes quem tem; ou pode não ter sempre; mas quem tem de momento, pode valer-se da questão monetária que tem para aliciar monetariamente quem não tem. E em segundo lugar a supremacia. Porquê? Porque normalmente nós estamos a falar de uma franja de pessoas mais novas onde o poder da supremacia existe. (E02).

Por fim, há um participante que revela não ter opinião sobre o assunto.

A quarta categoria debruça-se sobre o *modus operandi*. Esta refere-se à perceção do participante acerca dos comportamentos adotados por um ofensor sexual nos momentos anteriores a prática da ofensa. De acordo com sete participantes, o crime de violação requer algum tipo de planeamento antes da prática, somente dois participantes acham que é algo mais momentâneo e impulsivo. Um participante é da opinião que as duas situações podem ocorrer e outro afirma: *“Se quer que lhe diga não sei. Não sei mesmo explicar isso.”* (E03). Na subcategoria dos comportamentos pré ofensa, o consumo de substâncias (álcool e/ou droga) é mencionado por seis participantes: *“Isso eu sei através do relato de vida que eu tenho tido, daquilo que leio, daquilo que vejo: álcool altera comportamentos, droga altera comportamentos. Acho que uma pessoa no seu estado normal não deve ter esses comportamentos.”* (E02). Um dos participantes refere ainda a visualização de pornografia como um possível precipitador: *“Outras vezes é porque as pessoas não têm nada e faltam-lhes alguma coisa, por isso vêm pornografia. Quando as pessoas fazem por gosto, gostam disso, vêm pornografia para repetir. Sentem prazer ao fazer isso.”* (E05). No entanto, dois participantes que referem que não há propriamente comportamentos potenciadores *“Eu acho que a pessoa quando faz isso, opah já tem aquela intenção de fazer isso. Já tem aquela maldade na cabeça, está com aquela maldade e não adianta.”* (E12).

Na quinta categoria são realçados fatores relacionados com os mitos e as distorções cognitivas. Esta categoria inclui todas as referências do entrevistado centradas em mitos/distorções cognitivas relacionadas com este comportamento desviante e ainda considerações do mesmo relativamente ao papel da vítima no crime de violação. Neste conjunto de participantes, foi possível verificar que mais de metade deles (n=8) possuíam alguns mitos associados à violência sexual (*“Claro que não devia ter acontecido, mas sabe que quando as pessoas trabalham na noite é mais suscetível as coisas acontecerem e aconteceu”* (E02); *“Pronto, ela vestia-se daquela maneira e prontos. A miúda era um bocado atrevida nas brincadeiras que coiso e aconteceu.”* (E15), *“Acho que a vítima teve culpa senão não se metia num carro.”* (E06)). Na subcategoria culpabilização da vítima, nove participantes refere que a vítima também pode ter culpa na situação. Um participante refere contudo: *“Em relação à culpa, é um bocado relativo. Às vezes a pessoa até pode dar algum sinal e depois não querer nada. Pode mudar de ideias.”* (E04). Quanto ao prazer e à possibilidade das vítimas gostarem da situação, cinco participantes afirmam que elas não gostam (*“Acho que ninguém gosta.”* (E13)), três dizem que depende da situação (*“Depende, há umas que gostam e outras que não. Umas gostam por causa de ser por amor. E outras não gostam por ser agressão.”* (E09)). Há ainda participantes que referem não saber se a vítima pode retirar prazer ou não da situação.

A categoria seguinte diz respeito à perceção que os ofensores possuem acerca do crime. Neste âmbito, é considerada a opinião geral do ofensor sobre a problemática em questão e as suas reflexões sobre a mesma. Constatou-se que, de uma forma geral, este crime é percecionado pelos participantes como negativo. Vários vão referindo: *“É uma coisa revoltante, não gosto de ver isso, é um crime violento. Não gosto de pessoas que cometem este crime. Não se devia passar no mundo, mas infelizmente há.”* (E05), *“O que eu tenho a dizer é que acho que é uma maneira errada de as pessoas atuarem. Acho que é completamente errado.”* (E13), *“É horrível. Não se justifica. Crimes desta natureza é impensável.”* (E15). Uns mostram atitudes mais agressivas em relação a quem pratica o crime: *“Sou contra uma coisa dessas e se visse alguém a fazer uma coisa dessas, matava o gajo. Matava o gajo e cortava-o às postas a seguir.”* (E03) e *“É uma coisa condenável para mim. Tenho filhas, tenho netas e é impensável. Seria o primeiro a denunciar e a apertar o pescoço com as minhas próprias mãos a quem fez isso”* (E04).

Por fim, a última categoria refere-se aos sentimentos/emoções das vítimas. Aqui é vista qual a perceção do entrevistado sobre aquilo que as vítimas podem sentir derivado da ofensa. Globalmente, são atribuídos sentimentos e emoções negativas e com caráter pejorativo: *“Oh,*

coitadinhas, isso... Devem sentir, sei lá devem-se sentir mais sujas e mais nojentas que sei lá o quê. (...) Nem quero estar nesse papel. Devem se sentir repudiadas e, sei lá, desprezadas.” (E12) e “A vítima fica sempre revoltada, sentem-se mal.” (E05). De notar que a palavra “revoltada” foi ainda utilizada por mais três participantes. Outras opiniões a realçar: “Sentem-se desprotegidas. Porque depois há sempre um receio da pessoa que foi vítima. Não é uma coisinha fácil de esquecer.” (E13), “Deve apanhar algum trauma, acho eu. Aquele trauma fica na cabeça acabou. É um trauma que morre com a pessoa.” (E08) e “Não devem sentir-se mulheres. Uma mulher se quer ter uma relação com um homem é uma coisa. Agora se está ali a ser forçada, acho que a vida para aquela pessoa não deve voltar a ser igual de certeza.” (E07).

3.3 Modus Operandi

Nesta vertente, foram criadas inúmeras categorias tendo por base os acórdãos de sentença de todos os participantes. Importa realçar um participante foi julgado por dois crimes de violação com vítimas diferentes e o *modus operandi* utilizado foi diferente. Desta forma, o número de vítimas e o número de ofensores pode diferir do número total de entrevistados.

A primeira categoria que emergiu foi a premeditação. Esta refere-se ao processo de pensamento que se manifesta pela preparação e planeamento do crime de violação. Desta categoria surgiram duas subcategorias: premeditado, quando o ofensor parece fazer algum planeamento do crime antes deste ocorrer e não premeditado, quando a prática do crime ocorre de forma mais impulsiva e oportunista. Na primeira subcategoria estão incluídos 12 participantes, já na segunda enquadraram-se apenas três.

A segunda categoria é referente à caracterização da vítima. Neste âmbito, são explorados diversos fatores referentes à vítima, nomeadamente: qual a sua relação com o ofensor, como estava quando ocorre a ofensa e se é ou não marginalizada pela sociedade. Inicialmente, foi possível verificar que 15 vítimas foram interpeladas pelos ofensores quando estavam sozinhas. Houve apenas um caso em que o ofensor, inicialmente, abordou a vítima quando esta estava sozinha e, num momento posterior, voltou a abordar a mesma vítima e uma amiga desta quando estas estavam juntas. Em termos de marginalização, cinco vítimas, todas adultas, foram consideradas marginalizadas: trabalhadoras sexuais (n=2) e consumidoras de droga (n=3), sendo que uma das consumidoras de droga tem também associada a

problemática do álcool. As restantes 11 vítimas foram consideradas não marginalizadas onde estão incluídas crianças (n=7) e mulheres adultas (n=4). Referente à relação que tinham com o ofensor: quatro delas desconheciam o ofensor até ao momento da ofensa, três mantinham uma relação romântica com o ofensor, uma tinha uma relação extraconjugal com ofensor e, por fim, oito vítimas conheciam o seu ofensor pelo menos de vista. Quer isto dizer que no total 12 vítimas conheciam o seu ofensor.

A terceira categoria diz respeito aos métodos utilizados pelo ofensor aquando da prática do crime de violação, incluindo os comportamentos e estratégias adotadas pelo mesmo para a concretização da ofensa. A violência física foi o método mais utilizado com 14 ofensores a utilizarem este tipo de violência para concretizar o crime. Os comportamentos mais descritos são: agarrar, empurrar, puxar os cabelos, bofetadas e murros. De seguida, a violência verbal, as ameaças e a persuasão foram os métodos mais utilizados com cinco ofensores cada um. Em termos de violência verbal, os insultos mais proferidos foram: “puta” (n=5) e “vaca” (n=3). No que concerne às ameaças, estas foram proferidas numa tentativa de reduzir a resistência da vítima, sendo que os ofensores ameaçavam agravar mais a ofensa. Um deles chegou mesmo a ameaçar a vítima de morte. Relativamente à persuasão, esta era usada para atrair as vítimas. Quatro ofensores, através de encanto superficial, convenceram as suas vítimas a acompanhá-los e outro utilizou dinheiro. Como último método, as armas e objetos foram usados por quatro ofensores: dois utilizaram objetos cortantes (faca de cozinha e navalha), um utilizou um cinto e o outro utilizou um pano íntimo. Podemos concluir que, no total, 12 ofensores utilizaram mais do que um método para concretizar o crime de violação, sendo que um dos ofensores chegou a utilizar quatro métodos e três ofensores utilizaram somente um método.

A categoria seguinte diz respeito à força utilizada durante a ofensa. Esta caracteriza o nível de violência exercido pelo ofensor para praticar a ofensa: necessária ou excessiva. Na primeira, enquadram-se sete ofensores e na segunda, oito ofensores.

Depois foi criada outra categoria denominada por nível de intromissão. Nesta categoria são albergados os comportamentos sexuais adotados pelo ofensor durante a ofensa. O comportamento mais utilizado foi o sexo vaginal (n=13), seguido pelo sexo anal (n=5), beijos e carícias (n=4), masturbação (n=2), sexo oral (n=2), penetração digital vaginal (n=2) e, por fim, penetração digital anal (n=1). De realçar que nos comportamentos de penetração digital, tanto vaginal como anal, e nos beijos/carícias as vítimas foram sempre crianças. No sexo oral, um ofensor praticou-o ns sua vítima e o outro obrigou a vítima a fazê-lo. Na

masturbação, um ofensor masturbou-se a olhar a vítima, o outro queria que a vítima se masturbasse para ele.

A sexta categoria é referente ao dano: lesões provocadas na vítima derivadas da ofensa. Todas as vítimas ficaram com lesões após a ofensa sendo que duas delas acabaram por morrer no decorrer da mesma.

A sétima categoria é a resistência, que se traduz na oposição oferecida pela vítima ao ofensor no decorrer da violação. Esta foi demonstrada de duas formas: a nível verbal e a nível físico. No nível verbal, sobressaem comportamentos como gritar por socorro/ajuda e pedir para parar, não continuar. Esta forma foi utilizada por nove vítimas. Na componente física, destacam-se comportamentos como tentar fugir, libertar-se do ofensor, tentar afastá-lo e até tentar agredi-lo. A resistência física foi usada por 10 vítimas. De salientar que seis vítimas praticaram os dois tipos de resistência. Outro aspeto notado no comportamento das vítimas é o choro, sendo que este surgiu em cinco vítimas. Nos acórdãos consultados não foi possível verificar a existência, ou não, destes comportamentos em duas vítimas.

A oitava categoria prende-se com o período do dia em que a ofensa ocorreu. Onze ofensas ocorreram durante o dia (7h-19h59), seis ocorreram durante a noite (20h-06h59) e não foi possível obter esta informação numa das ofensas. Destaca-se que dois dos ofensores tanto praticaram as suas ofensas durante o dia como durante o período da noite.

A penúltima categoria refere-se ao contexto da ofensa, mais concretamente ao local onde esta ocorreu. Aqui verifica-se que nove ofensas ocorreram em contexto interior e sete ofensas ocorreram em contexto exterior. Por contexto interior estão incluídos espaços dentro de uma casa. Contexto exterior está mais direcionado para espaços ao ar livre. Salienta-se que um ofensor tanto praticou ofensas em contexto interior como exterior, um dos que na categoria anterior também tinha praticado ofensas tanto no período diurno como noturno.

Por fim, a última categoria diz respeito aos comportamentos pré ofensa. Esta diz respeito aos comportamentos adotados pelo ofensor nos momentos que antecederam o crime de violação. Nos acórdãos, foi possível verificar que cinco ofensores apresentaram consumo de álcool nos momentos anteriores à ofensa e quatro ofensores o consumo de substâncias psicoativas. Há dois ofensores que têm os dois consumos em simultâneo. Neste âmbito, não foi possível obter informação sobre oito ofensores.

Através destes resultados é possível ainda estabelecer algumas relações entre variáveis que foram sendo mencionadas na literatura.

Dos cinco ofensores que admitiram consumo de álcool, todos eles utilizaram violência física, quatro deles provocaram lesões e três deles utilizaram forma excessiva durante a ofensa, mostrando uma maior coerção durante a ofensa.

Quanto ao consumo de pornografia, apenas um ofensor falou deste tópico, contudo, através do processo dele não foi possível verificar se ele efetivamente tinha visualizado, ou não, antes de cometer a ofensa. Analisando o seu MO vemos que utilizou somente a força necessária para a concretização da ofensa e não são descritas quaisquer lesões na vítima.

Quanto às vítimas marginalizadas, todas elas resistiram à ofensa provocando no ofensor uma resposta mais coerciva: maior uso de força e mais violência aplicada. Mais de metade das ofensas foram praticadas durante a noite e somente dois ofensores tinham consumido álcool no momento anterior à ofensa. Duas das vítimas tinham consumido substâncias nos momentos anteriores à violação.

Referente às vítimas não marginalizadas, grande parte das ofensas foi premeditada (n=8) e só um dos ofensores utilizou uma arma durante a mesma.

Em contexto exterior, grande parte das ofensas foram premeditadas e implicaram o uso de força e violência física, o que demonstra uma maior coerção.

A apresentação de resistência por parte da vítima leva sempre a que o ofensor utilize estratégias mais coercivas para concretizar a ofensa tanto em contexto interior como exterior.

Em termos de mobilidade, a maior parte das ofensas (n=12) demonstra-a na medida em que o encontro entre a vítima e o ofensor ocorre num local e a ofensa dá-se noutro. Em todas as ofensas englobadas, ocorre penetração e nove destas são premeditadas o que sugere uma seleção das vítimas. Quase todas as vítimas apresentaram resistência, somente uma não o fez. De realçar que metade das vítimas são crianças. Do número total de crianças vítimas, somente uma não teve uma ofensa com mobilidade.

4. Discussão de Resultados

Relativamente à primeira questão de investigação, podemos concluir junto dos ofensores que admitem a prática do crime de violação que a motivação mais relatada é a sexual (“*O desejá-la (...) achei-a sexualmente atraente.*” (E11)). Outros participantes, afirmam que não sabem o que os motivou a praticar o crime (“*Eu nunca tinha pensado em fazer isso. Foi assim de repente. Foi de repente e ... é como eu digo sinto-me envergonhado porque fiz aquilo e não sei o porquê.*” (E10)).

Quanto aos participantes que não admitiram a autoria do crime, vemos que grande parte deles menciona como principais motivações para a ofensa o impulso sexual e a existência de uma perturbação mental no ofensor. Além destas é ainda referido a vingança, o consumo de substâncias e o exercício de poder/controlo sobre o outro.

Estes resultados estão de acordo com a literatura que apresenta os desejos e impulsos sexuais como uma das motivações para a prática de violência sexual contra mulheres (Knight & Prentky, 1990; Lussier & Cale, 2016), assim como o exercício de poder/controlo (Groth et al., 1977; Lussier & Cale, 2016; Martins et al., 2015; WHO, 2003) e a vingança (Groth et al., 1977; Knight & Prentky, 1990). No entanto, vemos também que surgem novas motivações para a ofensa que não foram sugeridas até então. É necessário perceber contudo, se a existência de perturbação mental no ofensor e o consumo de substâncias podem realmente ser motivadores para a prática do crime de violação ou funcionam somente como fatores precipitantes, na medida em que: alguém com perturbação mental ou que tenha feito um consumo excessivo de substâncias pode estar mais predisposto à prática deste tipo de crime, sem ser necessariamente a presença destes que o motiva a essa mesma prática. Desta forma, funcionariam como fatores de risco para a prática de violência sexual (OMS, 2012).

É importante frisar também que com os ofensores que admitiram a prática do crime de violação foi apenas possível confirmar a motivação sexual, levantando-se a questão do porquê de não surgirem outras motivações. Este facto poderá dever-se: primeiro, ao número reduzidos de participantes nesta categoria específica de ofensores; segundo, ao facto de os ofensores não quererem partilhar as suas motivações; e, em terceiro lugar, à possibilidade de, realmente, os ofensores não saberem o que os levou a cometer este crime e, nesse caso, significa que é necessário trabalhar mais com esta população. Devem-se explorar as narrativas destes ofensores, de forma a desenvolver-se planos de intervenção com o objetivo

de perceber o que os leva a cometer este tipo de crimes e prevenindo desta forma a reincidência nos mesmos.

No que diz respeito à segunda questão de investigação, foi possível observar no discurso dos participantes inúmeros mitos que estão já descritos na literatura como associados à problemática da violência sexual. Estes estão presentes tanto nos ofensores que admitiram como naqueles que não admitiram a prática do crime.

Tendo por base a ECVS de Martins e colaboradores (2012), é possível verificar que os mitos demonstrados pelos participantes que assumem a autoria do crime se situam nos fatores 1, 2 e 4.

Como exemplos de mitos que se enquadram no fator 1, designado por representação estereotipada da violação, podemos incluir: *“Quando uma pessoa não se quer entregar às pessoas não dá sinais e não entrega o telefone da pessoa para a mão da outra, penso eu, não é?”* (E14) e *“Porque eu não lhe bati nem nada, não a esforcei.”* (E10). No fator 2, provocação da vítima, estão exemplificados: *“ela é uma pessoa que continua a beber e fumar, não se interessa.”* (E10); *“um gajo não é de ferro.”* (E14); *“elas agora vestem-se a provocar e tudo e depois ainda estava a fumar (...) como ela estava a fumar pensei “se está a fumar é porque já tem idade” (...) um gajo pensa logo.”* (E14). Por fim, *“Ela já tinha atos sexuais com outras pessoas pelo relatório.... Já sabia perfeitamente o que estava à espera (...)”* (E14) é um mito que pode ser enquadrado no fator 4: falsa noção de invulnerabilidade pessoal.

Além disso, foi possível verificar que o consumo de substâncias (e.g. álcool e drogas) é visto como potenciador da violência sexual. Todos os ofensores que admitiram o crime, admitem também que consumiram substâncias antes da prática do mesmo. Por exemplo: *“Estava bêbado, comia cogumelos silvestres que eu próprio apanhava no mato. Dava alucinações e essas coisas. Quando o fiz, não tinha noção do que estava a fazer.”* (E01).

Foi também visível a atribuição de parte da culpa da violação às vítimas. Este discurso culpabilizante foi demonstrado por E10: *“Ela também teve culpa. A confiança que tínhamos às vezes passava para mais do que sermos amigos. Eramos amigos, mas às vezes havia aquela tendência a sermos mais do que amigos e tínhamos confiança para isso.”*

Quanto aos ofensores que não assumem o crime, tendo por base a mesma escala, vemos que estes apresentam mitos situados nos fatores 1 (*“Por isso é que depois achei estranho, mais estranho que foi o que ela disse em tribunal, como é que uma pessoa que foi violada consegue viver mais dois anos com o violador?”* (E13); *“Disse ao filho dela: se estou com*

a tua mãe há 10 anos, a dormir na mesma cama, como é que eu ia violá-la?” (E08)) e no fator 2:

Se elas não andassem toda a noite e nos cafés, se não metem paleio com os gajos e passado um bocado pagam-lhes alguma coisa a elas. Isso, elas vão com eles e é onde acontecem as coisas. A maior parte é o que acontece. Eles bêbados, elas já meias bêbadas também. (E03).

Assim sendo, vemos que os dois grupos de ofensores partilham a crença sobretudo em mitos do fator 1 e 2.

Estes resultados estão de acordo com a literatura, visto que nos mostram que os mitos em relação à violência sexual e, mais concretamente, ao crime de violação são comuns em vários elementos da sociedade e considerados normais (Mancini, 2014). Nos ofensores, os mitos adquirem a função de neutralizadores psicológicos para o comportamento violento dos mesmos, permitindo que os ofensores os usem para justificar e minimizar o seu comportamento, havendo uma maior culpabilização da vítima (Frese et al., 2004; Grubb & Turner, 2012).

Analisando a terceira questão de investigação, vemos que alguns ofensores ao longo do seu discurso exibiram distorções cognitivas sobre a violência sexual. A análise destas distorções terá por base o modelo das Teorias Implícitas de Ward (2000) e mais concretamente a aplicação deste aos ofensores sexuais de mulheres adultas realizada por Polaschek e Ward (2002). Segundo os autores, os ofensores sexuais podiam ser portadores de cinco teorias implícitas que já foram previamente nomeadas na Introdução. Quando aplicado este modelo aos participantes deste estudo vemos que estes exibiram três das cinco teorias apresentadas: *male sex drive is uncontrollable*, *women as sex objects* e *women are unknowable/dangerous*.

Na teoria *male sex drive is uncontrollable*, o impulso sexual masculino é visto como sendo incontrolável. Desta forma, os ofensores sexuais atribuem as causas da sua ofensa a fatores externos que podem estar relacionados com a vítima ou a características do ambiente (Polaschek & Ward, 2002). Como exemplo podemos atentar no discurso de E14: *“Pronto exagerei um bocadito no álcool e depois estava com aquela coisa e pronto, aconteceu. Pelos gestos que ela fez e tudo é que me levou a fazer esses atos.”*. Esta teoria foi mais visível em ofensores que apresentaram como motivação para o crime de violação o impulso sexual. O que está também de acordo com a literatura (e.g. Beech et al., 2006).

Através da teoria *women as sex objects* é transmitida a ideia de que as mulheres existem constante num estado de receção sexual. Isto faz com que os ofensores acreditem que as necessidades e os desejos das mulheres sejam somente em tono do domínio sexual. Isso leva-

los a crer que as mulheres devem estar sempre recetivas e disponíveis para atender às necessidades sexuais dos homens independentemente do momento em que elas surjam (Polaschek & Ward, 2002). Esta teoria está explícita no discurso de E03: “*Se elas não andassem toda a noite e nos cafés, se não metem paleio com os gajos e passado um bocado pagam-lhes alguma coisa a elas. Isso, elas vão com eles e é onde acontecem as coisas.*”.

Por fim, ofensores portadores da teoria *women are unknowable/dangerous* acreditam que as mulheres são inerentemente diferentes dos homens e, por isso, não são fáceis de entender. Desta forma, as suas crenças e necessidades também não são perceptíveis para os homens (Polaschek & Ward, 2002). Devido ao mistério envolto na mulher e à sua imprevisibilidade, esta por vezes é vista como malévola e perigosa para o homem, daí a renomeação da teoria (Polaschek & Gannon, 2004). Podemos observar esta teoria quando E04 refere: “*Talvez tenha chegado a casa e o marido dela viu aquelas marcas e ela para se justificar disse que foi violada.*”. De salientar que esta teoria estava mais presente no discurso dos ofensores que não admitiram a prática do crime de violação, o que está de acordo com a literatura (e.g. Polaschek & Gannon, 2004). Importa referir também que houve partes do discurso que não foram enquadradas em nenhuma das teorias visto que, por vezes, não era totalmente claro em qual teoria se podia inserir ou se estávamos, realmente, perante uma distorção cognitiva.

Analisando a quarta questão de investigação vemos que os participantes deste estudo utilizaram uma enorme variedade de métodos e estratégias para a prática da ofensa sexual, demonstrando ser um grupo bastante heterogéneo. Descrevendo o *modus operandi* destes participantes, de um ponto de vista geral, teríamos de caracterizar o crime de violação como premeditado pelo seu perpetrador. A vítima seria não marginalizada, conhecida do perpetrador, estaria sozinha quando fosse abordada pelo mesmo e iria oferecer resistência. O método mais usado para a prática da ofensa seria a violência física, mas acompanhado de um outro, numa tentativa de reduzir a resistência da vítima. A ofensa mais praticada seria a penetração vaginal. Independentemente do nível de força utilizado, a vítima ficaria, grande parte das vezes, com lesões físicas decorrentes da ofensa. Esta iria ocorrer preferencialmente durante o dia e em contexto interior. O ofensor em 50% dos casos iria apresentar consumo de substâncias no momento anterior à violação. Verifica-se então que algumas destas variáveis estão presentes em muitos estudos que já foram efetuados sobre o tema e algumas das relações estabelecidas entre elas estão de acordo com a literatura encontrada.

Segundo, Beauregard, Lussier, e Proulx (2005), o consumo de álcool nos momentos anteriores à ofensa estaria associado a uma maior coerção pelo ofensor sexual e o consumo

de pornografia ditaria uma menor organização da ofensa, menos força utilizada e menos ferimentos resultantes da mesma. Através dos resultados obtidos, explicitados na secção anterior, foi possível corroborar esta teoria. De acordo com o proposto por Horan e Beauregard (2018), no que concerne às vítimas marginalizadas e não marginalizadas, este estudo corroborou alguns aspetos da teoria, no entanto ficaram relações por identificar: ser mais do que um perpetrador quando a vítima é marginalizada e a visualização de pornografia. Quanto às não marginalizadas, não se comprovou o uso de armas. De seguida, quanto às relações entre os fatores contextuais e resistência da vítima concluiu-se que sempre que as ofensas ocorrem no exterior, o ofensor utiliza uma estratégia coerciva para dominar a vítima. Quando esta resiste, leva sempre a que ocorra uma resposta violenta por parte do ofensor. Estas conclusões estão de alguma forma de acordo com o que foi proposto por Hewitt e Beauregard (2014). Por fim, quanto à mobilidade, provou-se que esta é maior quando as vítimas são crianças, quando há resistência por parte da vítima e quando a ofensa é não premeditada e envolve penetração. Este resultado corrobora o que foi proposto por Beauregard e Busina (2013), contudo deve-se salientar também que das doze ofensas premeditadas, grande parte delas (n=8) apresenta, igualmente, mobilidade.

Considerando a quinta questão de investigação, vemos que os ofensores que não admitem a prática do crime de violação utilizaram um vasto leque de racionalizações para negar essa mesma prática. As justificações mais comuns foram a invenção e a vingança, com um dos sujeitos a mencionar ainda tráfico de influências. De referir também que, em segundo plano, os bens materiais e monetários estiveram muito presentes nestas justificações como fator precipitante para as acusações. Esta negação por parte de alguns ofensores está de acordo com a literatura que a refere como comum nestes ofensores em meio prisional (Hood et al., 2002 citados por Blagden et al., 2014).

Analisando uma possível relação entre categoria invalidação da ofensa e alguns mitos associados à violência sexual vemos que algumas das justificações se enquadram em mitos do fator 5 da ECVS de Martins e colaboradores (2012), relacionado com as falsas alegações. Os itens que integram este fator, mais concretamente os itens “As pessoas dizem que foram vítimas de violência sexual quando se querem vingar de alguém”, “Muitas queixas de violação são inventadas quando os(as) companheiros(as) expressam o desejo de terminar a relação” e “Muitas queixas de violação são inventadas quando as pessoas se arrependem do que fizeram”; dão a ideia de que a ofensa sexual pode ser minimizada mediante a negação da ocorrência da mesma, a interpretação de que as queixas de violação ou tentativa constituem sinais de arrependimento pós-ato ou então vontade de obter vingança por algo

que o ofensor tenha feito (Martins et al., 2012). Esta ideia é muito semelhante aquela que foi transmitida pelos participantes que não admitiram a prática da ofensa.

Algumas das justificações apresentadas pelos ofensores, enquadram-se também nas técnicas de neutralização de Sykes e Matza (1957, citados por Mancini, 2014), nomeadamente: negação da ofensa (“*Brincadeiras sim, houve brincadeiras, mas não houve penetração, não houve nada*” (E15)) e negação da vítima (“*Eu considero que há vítimas e considero que existem não vítimas, mas são todas tratadas como vítimas.*” (E02)).

Por fim, relativamente à última questão de investigação, foi possível concluir através dos resultados que todos os participantes têm uma visão muito negativa deste crime. É algo que lhes suscita sentimentos de revolta, vergonha e incompreensibilidade perante a ofensa em si e também quem a pratica. Isto é possível verificar nos discursos mais radicais e extremistas que foram apresentados nos resultados. Foi também visível que as crianças são as vítimas que levantam mais motivo de indignação visto que “*São crianças inocentes mesmo, não sabem nada da vida.*” (E01). Um participante afirma:

Como eu digo, este crime em pessoas, miúdas e as crianças, principalmente as crianças, nem quero ouvir falar nisso que isso para mim é... é terrível. Quem é que tem coragem de fazer mal a uma criança de 3 meses, 4? Isso é gente louca. Isso é gente louca, palavra de honra. Isso é gente porca, louca, que não merece viver. (E12).

Existem ainda participantes que vão comparando este crime e a sua gravidade com outros crimes: “*Preferia 50 processos de roubo do que acontecer isto.*” (E05), “*Eu sou contra isso. Até mesmo a bater em mulheres, eu não posso ver nada disso.*” (E03), “*A violência física, a violência doméstica que se vê.... Epá as mulheres são para dar carinho, não para abusar delas nem para andar a bater.*” (E14) e “*Olhe, de uma forma geral, acho péssimo. Mal mesmo. É a coisa pior que pode existir à face da terra. É isto, bater em velhinhos, assaltar velhinhos, fazer 30 por uma linha, ainda que eles digam que é gravíssimo.*” (E12). Mais tarde acrescenta:

Deve ser a coisa mais horrível que existe (o crime de violação), para mim. É isso e a violência doméstica. Deve ser a coisa mais horrível que existe. E como eu disse bater em velhinhos. Que por vezes batem só por causa de 20 euros. Batem em pessoas que trabalharam uma vidinha toda. Isto para mim dói, dói. Por isso é que eu digo, é a minha opinião. É triste o que está a acontecer. (E12).

Esta visão negativa sobre a ofensa e sobre os próprios ofensores é congruente com aquilo que é relatado na literatura (e.g. Quinn et al., 2004; Thakker, 2012). Além disso, é também visível no discurso dos participantes a alta punibilidade em relação a este tipo de ofensa (“*Não se faz. É um crime que todos têm de ser castigados como eu estou a ser castigado.*” (E10)) que foi mencionado por King e Roberts (2017).

5. Conclusão

Através desta dissertação foi possível perceber a relevância de estudar o crime de violação na medida em que é um dos crimes que gera mais polêmica e controvérsia dentro da sociedade (Thakker, 2012). Além disso, segundo dados do RASI, as denúncias deste crime têm vindo a aumentar (Sistema de Segurança Interna, 2019), fazendo com que este seja um tópico bastante atual e merecedor de destaque. Posto isto, é essencial dar voz aos intervenientes para expandir o conhecimento sobre a temática.

O presente estudo teve como propósito explorar o fenómeno da violação do ponto de vista do ofensor sexual, tendo o mesmo sido globalmente alcançado. Através das entrevistas realizadas, foi possível perceber quais as motivações mais relatadas para este tipo de crime, que mitos e distorções cognitivas ainda estão presentes no pensamento e no discurso dos ofensores, qual o *modus operandi* utilizado pelos mesmos na prática da ofensa e a opinião destes, de uma forma geral, sobre o crime em estudo. Foi ainda perceptível o peso de estar condenado por um crime desta natureza, o que leva a que muitos ofensores neguem a prática do mesmo e utilizem racionalizações para lidar com a acusação e posterior condenação.

Tendo em consideração tudo isto, penso que é evidente a necessidade de trabalhar com este tipo de ofensores. A presença de distorções cognitivas e inúmeros mitos mostram que os ofensores estão pouco educados sobre a problemática da violência sexual, contribuindo para a aceitação e propagação desses mesmos mitos. Desta forma, torna-se essencial investir em programas psicoterapêuticos e psicoeducacionais com esta população, de modo a que o ofensor possa compreender-se um pouco melhor e consiga também perceber o seu próprio comportamento. Assim, irão ser fornecidas ao ofensor ferramentas para este lidar com os seus pensamentos e comportamentos menos adaptativos, prevenindo a reincidência neste tipo de crime. Esta intervenção com os ofensores deve ser considerada como complementar aquela que é realizada com as vítimas, na medida em que um dos objetivos desta passa pela proteção das mesmas (Manita, 2008).

Além disso, é também importante trabalhar as percepções que estes têm sobre o próprio crime. Observou-se que os ofensores julgam este crime como muito negativo e vergonhoso, pelo que esta visão pode levar ao uso de estratégias cognitivas para relativizar e negar a prática do crime, tentando, de alguma forma, colmatar a imagem negativa e as consequências, tanto sociais como jurídicas, que podem advir dessa mesma prática (Lord & Willmot, 2004; Ware & Mann, 2012).

Este estudo apresenta, no entanto, algumas limitações. Uma delas, foi facto de ter-se assumido, previamente, que a pessoa que está presa por determinado crime admitiria a prática do mesmo, o que acabou por não acontecer. Na primeira abordagem efetuada, a entrevista foi orientada na expectativa de que o participante iria falar abertamente sobre o crime, pelo que, quando se apresentou o guião alternativo (2º guião), é possível que muitas respostas não sejam a opinião do participante sobre a temática, mas sim uma tentativa de se distanciar do crime. Adicionalmente, salienta-se que a utilização de uma medida de autorrelato tem como desvantagem um possível efeito de desejabilidade social (i.e., não querer transmitir uma imagem negativa de si, como ser capaz de cometer tal crime). Por fim, a análise de conteúdo foi feita exclusivamente pela estudante, o que pode ter levado a algum enviesamento e subjetividade nas interpretações feitas ou falta de informação que pode não ter sido percecionada pela própria. Seria útil, no futuro, os dados serem analisados por mais do que um elemento para conferir mais consistência e robustez às conclusões obtidas.

Em próximas investigações, seria importante dedicar mais tempo ao estabelecimento de uma relação empática e de confiança com os participantes. Dada a sensibilidade da temática abordada, é crucial que se crie um ambiente propício à partilha, sem julgamentos, para que os ofensores se sintam mais confortáveis e seguros em partilhar as suas experiências. A existência desta relação pode promover uma maior abertura e disponibilidade nos ofensores para falarem sobre o tema. Além disso, como tópico para uma investigação futura, penso que seria interessante explorar, de um modo mais abrangente e de uma perspetiva mais pessoal, a perceção que os ofensores sexuais têm sobre o crime, nomeadamente: que impacto causou a acusação e condenação pelo crime de violação?; que implicações teve, nas diferentes áreas da vida (e.g. pessoal, profissional e social), a acusação e condenação por este tipo de crime?; como é a vida na prisão quando se tem o rótulo de “violador”?; e quais as perspetivas de futuro quando sair da prisão?. Esta ideia surge através de algumas partilhas que foram feitas pelos ofensores no decorrer das entrevistas:

O Estado, que somos todos nós, tem apenas uma preocupação que é prender as pessoas. Mas depois de elas estarem presas e fala-se tanto relativamente à reinserção social na sociedade e eu não vejo nada disso aqui dentro. (...) Não existe a reintegração das pessoas na sociedade. (E02).

Sim, tenho de pagar pelo que fiz, isso é óbvio. (...) mas há um tempo para tudo (...) há um tempo para castigar e um tempo para ajudar as pessoas. Porque se o castigo servir só como castigo, não adianta nada, não vale a pena. (E11).

6. Referências bibliográficas

- Abel, G. G., Becker, J. V., & Cunningham-Rathner, J. (1984). Complications, Consent, and Cognitions in Sex Between Children and Adults. *International Journal of Law and Psychiatry*, 7, 89-103.
- Abel, G. G., Gore, D. K., Holland, C., Camp, N., Becker, J. V., & Rathner, J. (1989). The measurement of the cognitive distortions of child molesters. *Annals of Sex Research*, 2, 135-153.
- APAV. (2015). *Folha Informativa Violência Sexual*. https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_violencia_sexual.pdf
- Balemba, S., & Beaugard, E. (2012). Reactions to resistance: the role of contextual factors in sex offending. *Violence Vict*, 27(2), 148-165. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.27.2.148>
- Balemba, S., Beaugard, E., & Mieczkowski, T. (2012). To Resist or Not to Resist? *Crime & Delinquency*, 58(4), 588-611. <https://doi.org/10.1177/0011128712437914>
- Bardin, L. (2002). *Análise de Conteúdo* (Edições 70, Ed.).
- Beaugard, E., & Busina, I. (2013). Journey "during" crime: predicting criminal mobility patterns in sexual assaults. *J Interpers Violence*, 28(10), 2052-2067. <https://doi.org/10.1177/0886260512471084>
- Beaugard, E., Lussier, P., & Proulx, J. (2005). The role of sexual interests and situational factors on rapists' modus operandi: Implications for offender profiling. *Legal and Criminological Psychology*, 10(2), 265-278. <https://doi.org/10.1348/135532505x36110>
- Beech, A. R., Ward, T., & Fisher, D. (2006). The Identification of Sexual and Violent Motivations in Men Who Assault Women: Implication for Treatment. *Journal of Interpersonal Violence*, 21, 1635-1653. <https://doi.org/10.1177/0886260506294242>
- Blagden, N., Winder, B., Gregson, M., & Thorne, K. (2014). Making sense of denial in sexual offenders: a qualitative phenomenological and repertory grid analysis. *J Interpers Violence*, 29(9), 1698-1731. <https://doi.org/10.1177/0886260513511530>
- Bull, R., Cooke, C., Hatcher, R., Woodhams, J., Bilby, C., & Grant, T. (2006). *Criminal Psychology: a beginner's guide* (Oneworld, Ed.).
- Burt, M. R. (1980). Cultural Myths and Supports for Rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38, 217-230.

- Edwards, K. M., Turchik, J. A., Dardis, C. M., Reynolds, N., & Gidycz, C. A. (2011). Rape Myths: History, Individual and Institutional-Level Presence, and Implications for Change. *Sex Roles, 65*(11-12), 761-773. <https://doi.org/10.1007/s11199-011-9943-2>
- Elo, S., & Kyngas, H. (2008). The qualitative content analysis process. *Journal of Advanced Nursing, 62*(1), 107-115. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2648.2007.04569.x>
- Frese, B., Moya, M., & Megias, J. L. (2004). Social perception of rape: how rape myth acceptance modulates the influence of situational factors. *J Interpers Violence, 19*(2), 143-161. <https://doi.org/10.1177/0886260503260245>
- Gannon, T. A., & Polaschek, D. L. (2006). Cognitive distortions in child molesters: a re-examination of key theories and research. *Clin Psychol Rev, 26*(8), 1000-1019. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2005.11.010>
- Garcia-Moreno, C., Guedes, A., & Knerr, W. (2012). Understanding and addressing violence against women: Sexual violence. 1-12. https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77434/WHO_RHR_12.37_eng.pdf?sequence=1
- Groth, A. N., Burgess, A. W., & Holmstrom, L. L. (1977). Rape: Power, Anger, and Sexuality. *Am J Psychiatry 134*, 1239-1243.
- Grubb, A., & Turner, E. (2012). Attribution of blame in rape cases: A review of the impact of rape myth acceptance, gender role conformity and substance use on victim blaming. *Aggression and Violent Behavior, 17*(5), 443-452. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.06.002>
- Healey, J., & Beauregard, E. (2017). Impulsivity as an etiological factor in sexual homicide. *Journal of Criminal Justice, 48*, 30-36. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2016.12.002>
- Healey, J., Beauregard, E., Beech, A., & Vettor, S. (2016). Is the Sexual Murderer a Unique Type of Offender? A Typology of Violent Sexual Offenders Using Crime Scene Behaviors. *Sex Abuse, 28*(6), 512-533. <https://doi.org/10.1177/1079063214547583>
- Hewitt, A., & Beauregard, E. (2014). Sexual crime and place: The impact of the environmental context on sexual assault outcomes. *Journal of Criminal Justice, 42*(5), 375-383. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2014.05.003>
- Horan, L., & Beauregard, E. (2018). Sexual Violence Against Marginalized Victims: Choice of Victim or Victim of Choice? *Victims & Offenders, 13*(2), 277-291. <https://doi.org/10.1080/15564886.2016.1232326>

- Instituto Nacional de Estatística, I. P. (2011). *Classificação Portuguesa das Profissões 2010* (I. P. INE, Ed.).
- Jamel, J. (2014). An Exploration of Rapists' Motivations as Illustrated by Their Crime Scene Actions: Is the Gender of the Victim an Influential Factor? *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, *11*(3), 276-298. <https://doi.org/10.1002/jip.1422>
- Jewkes, R., Sen, P., & Garcia-Moreno, C. (2002). Sexual violence. In E. G. Krug, L. L. Dahlberg, J. A. Mercy, A. B. Zwi, & R. Lozano (Eds.), *World report on violence and health* (World Health Organization ed., pp. 149-181).
- Johnson, L. G., & Beech, A. (2017). Rape myth acceptance in convicted rapists: A systematic review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, *34*, 20-34. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.03.004>
- King, L. L., & Roberts, J. J. (2017). The Complexity of Public Attitudes Toward Sex Crimes. *Victims & Offenders*, *12*(1), 71-89. <https://doi.org/10.1080/15564886.2015.1005266>
- Knight, R. A., & Prentky, R. A. (1990). Classifying sexual offenders: The development and corroboration of taxonomic models. In D. R. L. W. L. Marshall, & H. E. Barbaree (Ed.), *Handbook of sexual assault: Issues, theories and treatment of the offender* (Plenum ed., pp. 23-53).
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1994). Rape myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, *18*, 133-164.
- Lord, A., & Willmot, P. (2004). The process of overcoming denial in sexual offenders. *Journal of Sexual Aggression*, *10*(1), 51-61. <https://doi.org/10.1080/13552600410001670937>
- Lussier, P., & Cale, J. (2016). Understanding the origins and the development of rape and sexual aggression against women: Four generations of research and theorizing. *Aggression and Violent Behavior*, *31*, 66-81. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2016.07.008>
- Mancini, C. (2014). *Sex Crime, Offenders & Society* (Carolina Academic Press, Ed.).
- Manita, C. (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal. *Ousar integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, *1*, 21-32.
- Mann, R., & Beech, A. (2003). Cognitive distortions, schemas and implicit theories. In T. Ward, D. R. Laws, & S. M. Hudson (Eds.), *Theoretical issues and controversies in sexual desviance* (Sage ed., pp. 135-153).
- Martinho, G. M. F. (2011). *Crimes sexuais contra mulheres adultas: Da avaliação forense à decisão judicial* [Tese de mestrado, Universidade do Minho]. Braga.

- Martins, M., de Macedo, S., Mira, R., Sanchez, S., Caldeira, D., S., P., Montano, T., Menezes, B., & Castanho, A. (2015). *Guia de Bolso sobre Violência Sexual para Profissionais* (AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência, Ed.).
- Martins, S., Machado, C., Abrunhosa, R., & Manita, C. (2012). Escala de Crenças sobre Violência Sexual (ECVS). *Análise Psicológica XXX*, 177-191.
- Mitchell, D., Angelone, D. J., Kohlberger, B., & Hirschman, R. (2009). Effects of Offender Motivation, Victim Gender, and Participant Gender on Perceptions of Rape Victims and Offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, 24, 1564-1578. <https://doi.org/10.1177/0886260508323662>
- Nee, C. (2004). The Offender's Perspective on Crime: Methods and Principles in Data Collection. In A. Needs & G. Towl (Eds.), *Applying Psychology to Forensic Practice* (BPS Blackwell ed., pp. 1-17). <https://doi.org/10.1002/9780470693971.ch1>
- Ó Ciardha, O., & Ward, T. (2013). Theories of cognitive distortions in sexual offending: what the current research tells us. *Trauma Violence Abuse*, 14(1), 5-21. <https://doi.org/10.1177/1524838012467856>
- OMS. (2012). *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência* (Organização Mundial da Saúde, Ed.).
- Pardue, A., & Arrigo, B. A. (2008). Power, Anger, and Sadistic Rapists: Toward a Differentiated Model of Offender Personality. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54, 378-400. <https://doi.org/10.1177/0306624X07303915>
- Polaschek, D. L. L., & Gannon, T. A. (2004). The Implicit Theories of Rapists: What Convicted Offenders Tell Us. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 16, 299-314. <https://doi.org/1079-0632/04/1000-0299/0>
- Polaschek, D. L. L., & Ward, T. (2002). The implicit theories of potential rapists What our questionnaires tell us. *Aggression and Violent Behavior*, 7, 385–406.
- Prazeres, V., Perdigão, A., Menezes, B., Almeida, C., Machado, D., & Silva, M. C. d. (2016). *Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde* (Direção-Geral de Saúde, Ed.).
- Quinn, J. F., Forsyth, C. J., & Mullen-Quinn, C. (2004). Societal Reaction to Sex Offenders: A Review of the Origins and Results of the Myths Surrounding their Crimes and Treatment Amenability. *Deviant Behavior*, 25(3), 215-232. <https://doi.org/10.1080/01639620490431147>

- Simon, J. (1997). Do criminal offenders specialize in crime types? *Applied and Preventive Psychology*, 6, 35-53.
- Sjöstedt, G., Långström, N., Sturidsson, K., & Grann, M. (2004). Stability of Modus Operandi in Sexual Offending. *Criminal Justice and Behavior*, 31(5), 609-623. <https://doi.org/10.1177/0093854804267094>
- Szumski, F., Bartels, R. M., Beech, A. R., & Fisher, D. (2018). Distorted cognition related to male sexual offending: The multi-mechanism theory of cognitive distortions (MMT-CD). *Aggression and Violent Behavior*, 39, 139-151. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.02.001>
- Thakker, J. (2012). Public attitudes to sex offenders in New Zealand. *Journal of Sexual Aggression*, 18(2), 149-163. <https://doi.org/10.1080/13552600.2010.526245>
- VanderStoep, S. W., & Johnston, D. D. (2009). *Research Methods for Everyday Life: Blending Qualitative and Quantitative Approaches* (Jossey-Bass A Wiley Imprint, Ed.).
- Ward, T. (2000). Sexual Offenders' Cognitive Distortions as Implicit Theories. *Aggression and Violent Behavior*, 5, 491-507.
- Ward, T. (2009). The extended mind theory of cognitive distortions in sex offenders. *Journal of Sexual Aggression*, 15(3), 247-259. <https://doi.org/10.1080/13552600903263087>
- Ward, T., Gannon, T. A., & Keown, K. (2006). Beliefs, values, and action: The judgment model of cognitive distortions in sexual offenders. *Aggression and Violent Behavior*, 11(4), 323-340. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2005.10.003>
- Ware, J., & Mann, R. E. (2012). How should “acceptance of responsibility” be addressed in sexual offending treatment programs? *Aggression and Violent Behavior*, 17(4), 279-288. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.02.009>
- Warren, J., Reboussin, R., Hazelwood, R. R., Gibbs, N. A., Trumbetta, S. L., & Cummings, A. (1999). Crime scene analysis and the escalation of violence in serial rape. *Forensic Science International*, 100, 37-56.
- WHO. (2003). *Guidelines for medico-legal care of victims of sexual violence* (World Health Organization, Ed.).

7. Anexos

Anexo 1 – Declaração de Consentimento Informado

Código: _____

Consentimento Informado

No âmbito da minha dissertação de mestrado na área de Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça, a realizar na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto sob a orientação do Prof. Jorge Negreiros, encontro-me a efetuar um estudo que tem como objetivo explorar o fenómeno da violação segundo uma perspetiva centrada no ofensor sexual.

Deste modo, venho pedir a sua colaboração na cedência de uma entrevista que me irá permitir alcançar o objetivo principal deste estudo. Esta será gravada para permitir uma melhor compreensão e reflexão acerca daquilo que foi dito.

Neste estudo, é garantida a total confidencialidade e anonimato das informações por si prestadas, sendo que estas serão utilizadas apenas para fins de investigação.

A sua colaboração é estritamente voluntária, não trazendo quaisquer consequências se não aceitar participar. A sua participação não irá trazer quaisquer benefícios diretos ou indiretos para si a não ser a expansão do conhecimento acerca do fenómeno da violação. A qualquer momento, e se assim o pretender, poderá desistir da sua colaboração.

Se tiver alguma questão ou dúvida em relação ao estudo, sinta-se à vontade para a colocar. Caso pretenda saber os resultados finais deste estudo deve contactar-me pelo email: up201505247@fpce.up.pt e agendaremos uma reunião.

Declaro que tomei conhecimento dos objetivos do estudo em questão e que fui informado de todos os aspetos deste. Declaro ainda que me foi dada a oportunidade de colocar todas as questões e dúvidas que me surgiram antes da realização da entrevista. Assim sendo, é de minha livre vontade colaborar neste estudo.

Porto, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Anexo 2 - Primeiro Guião de Entrevista Semiestruturada (aplicar a quem admitiu a prática do crime de violação)

1. Como descreveria a sua infância e a relação que tinha com os seus pais, naquela altura?
2. Possui antecedentes criminais?
3. Pode falar-me um pouco acerca do motivo de estar aqui preso?
4. Qual era a relação que mantinha com a vítima?
5. O que acha que o levou a fazer isso?
6. Foi então algo espontâneo, que lhe passou na cabeça naquele momento, ou já tinha pensado nisso antes?
7. Que comportamentos adotou antes da violação? Por exemplo, esteve a consumir álcool ou outras substâncias psicoativas? Esteve a ver pornografia?
8. Depois de tudo ter acontecido, o que fez?
9. Qual acha que foi o papel da vítima no que aconteceu? O que quero perceber é se acha que ela teve culpa, se não teve, se gostou, se não gostou... Como acha que ela se sentiu?
10. O que o faz achar isso?

Anexo 3 - Segundo Guião de Entrevista Semiestruturada (aplicar a quem não admitiu a prática do crime de violação)

1. Como descreveria a sua infância e a relação que tinha com os seus pais, naquela altura?
2. Possui antecedentes criminais?
3. Pode falar-me um pouco acerca do motivo de estar aqui preso?
4. Qual acha que poderia ser o tipo de relação entre um agressor sexual e a vítima?
5. O que acha que pode levar alguém a cometer o crime de violação?
6. Considera que o crime de violação requer planeamento ou pode ser algo espontâneo, mais impulsivo?
7. Acha que no momento anterior à violação, o ofensor sexual tem algum tipo de comportamento específico? Por exemplo: consumo de álcool, consumo de substâncias psicoativas, visionamento de pornografia.
8. Qual pensa que pode ser o papel da vítima na violação? Acha que ela pode ter culpa, não ter, pode gostar, não gostar.
9. Como acha que elas se sentem depois de tudo?

Anexo 4 – Árvore de conteúdos dos participantes que admitiram a prática do crime

1. Caracterização do ofensor
 - 1.1 Infância
 - 1.1.1 Relação com os progenitores
 - 1.2 Antecedentes criminais
2. Descrição da ofensa
 - 2.1 Violação
 - 2.2 Não nomeação
3. Caracterização da conexão entre o ofensor e a vítima
 - 3.1 Desconhecidos
 - 3.2 Conhecidos
4. Motivação
 - 4.1 Atração Sexual
 - 4.2 Indefinido
5. Descrição dos momentos pré e pós ofensa
 - 5.1 Comportamento impulsivo vs. planeado
 - 5.2 Comportamentos anteriores
 - 5.3 Comportamentos posteriores
6. Mitos e distorções cognitivas
 - 6.1 Exemplos
 - 6.2 Culpabilização da vítima
 - 6.3 Prazer
7. Sentimentos/Emoções
 - 7.1 Pensar em cometer o crime
 - 7.2 Depois de cometer o crime
 - 7.3 Vítima
8. Perceção sobre o crime

Anexo 5 – Árvore de conteúdos dos participantes que não admitiram o crime

1. Caracterização do ofensor
 - 1.1 Infância
 - 1.1.1 Relação com os progenitores
 - 1.2 Antecedentes criminais
2. Invalidação da ofensa
3. Relação entre vítima e ofensor
4. Motivação do ofensor
5. *Modus operandi*
 - 5.1 Comportamento planeado vs. impulsivo
 - 5.2 Comportamentos pré ofensa
6. Mitos e distorções cognitivas
 - 6.1 Exemplos
 - 6.2 Culpabilização da vítima
 - 6.3 Prazer
7. Perceção acerca do crime
8. Sentimentos/Emoções das vítimas

Anexo 6 – Árvore de conteúdos referente à análise documental a partir dos acórdãos e processos dos participantes

1. Premeditação
 - 1.1 Premeditado
 - 1.2 Não premeditado
2. Caracterização da vítima
 - 2.1 Acompanhamento no momento da ofensa
 - 2.2 Marginalização
 - 2.3 Relação com o ofensor
3. Métodos utilizados
 - 3.1 Violência Física
 - 3.2 Violência Verbal
 - 3.3 Ameaças
 - 3.4 Persuasão
 - 3.5 Armas e Objetos
4. Força
 - 4.1 Necessária
 - 4.2 Excessiva
5. Nível de intromissão
 - 5.1 Sexo vaginal
 - 5.2 Sexo oral
 - 5.3 Sexo anal
 - 5.4 Masturbação
 - 5.5 Beijos e carícias
 - 5.6 Penetração digital
 - 5.6.1 Vaginal
 - 5.6.2 Anal
6. Dano
 - 6.1 Lesões físicas
 - 6.2 Morte
7. Resistência
 - 7.1 Verbal
 - 7.2 Física

7.3 Sem resistência/Sem informação

8. Período do dia

8.1 Dia

8.2 Noite

8.3 Sem informação

9. Contexto da ofensa

9.1 Interior

9.2 Exterior

10. Comportamentos anteriores

10.1 Álcool

10.2 Droga

10.3 Sem consumo/Sem informação